



Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

**RELATÓRIO E PARECER  
PROPOSTA DE LEI N.º 42/II  
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2011**

11 de Janeiro de 2011



## ÍNDICE

- I INTRODUÇÃO
- II. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2010
- III. PROPOSTA DE OGE PARA 2011

### ENQUADRAMENTO GERAL

#### Estrutura e Conteúdo

#### Cenário da Economia Mundial

#### Prioridades Nacionais

#### Financiamento

### CENÁRIO MACROECONÓMICO DE TIMOR-LESTE

#### Crescimento e Desenvolvimento Económico

#### Inflação

#### Balança de Pagamentos

#### Emprego

#### Investimento Privado



Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

ANÁLISE DA DESPESA

Fundo Consolidado de Timor-Leste

Fundos Especiais

ANÁLISE DA RECEITA

Receitas Não Petrolíferas

Receitas Petrolíferas . Fundo do Petróleo

**IV.** APRECIÇÃO JURÍDICA

**V.** RECOMENDAÇÕES DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Comissão A

Comissão B

Comissão D

Comissão E

Comissão F

Comissão G

Comissão H

**VI** GMPTL

**VII** RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO PARA A ECONOMIA,  
FINANÇAS E ANTI-CORRUPÇÃO (COMISSÃO C)

**VIII** PARECER



Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

**IX** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

**X** ANEXOS



## I. INTRODUÇÃO

1. A Proposta de Lei n.º 42/II òOrçamento Geral do Estado para 2011ö deu entrada no Parlamento Nacional no dia 15 de Novembro de 2010, tendo sido anunciada na sessão plenária de 16 de Novembro de 2010 e submetida às Comissões Especializadas Permanentes para Audiências públicas e elaboração de parecer.

2. O Governo apresentou esta Proposta de Lei nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 95.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, e dos artigos 162.º e seguintes do Regimento Parlamento Nacional.

3. Apreciando a Proposta de Lei, à luz dos requisitos de forma a que deve obedecer, verifica-se que a mesma respeita as exigências do n.º 1 do artigo 98.º do Regimento do Parlamento.

A Proposta de Lei está redigida em língua portuguesa. É apresentada sob a forma de artigos, contendo um título que traduz o seu objecto central. Vem acompanhada de uma exposição de motivos.

Encontram-se assim preenchidos os requisitos formais exigidos no Regimento.

4. A Comissão realizou um conjunto de audiências públicas:

4.a ó Sobre o Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL)

Ministra das Finanças;

Secretário de Estado dos Recursos Naturais;

Ministro de Economia e Desenvolvimento;

Ministro da Administração Estatal, acompanhado por alguns Administradores de Distrito;

Câmara de Comércio e Indústria (CCI);

Consórcio Nacional Timorense (CNT);



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

União Nacional das Pequenas Empresas (UNPETL);

Autoridade Bancária de Pagamentos (ABP);

Conselho Consultivo do Fundo do Petróleo (CCFP);

ONG's: FONGTIL; Lao Hamutuk e ; Luta Hamutuk

Em conjunto com a Comissão A:

Ministra das Finanças;

Ministra da Justiça;

Tribunal de Recurso.

4.b ó Sobre os Fundos Especiais - Fundo de Infraestruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano:

Ministra das Finanças;

Ministro das Infraestruturas;

Ministro do Turismo, Comércio e Indústria;

Ministro da Educação;

Ministra da Solidariedade Social;

Secretário de Estado dos Recursos Naturais;

Secretário de Estado da Electricidade, Água e Urbanização.

5. Nos termos do n.º 1 do artigo 164.º do Regimento do Parlamento Nacional as Comissões Especializadas Permanentes entregaram, antes do dia 16 de Dezembro de 2010, à Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção os respectivos pareceres e recomendações, que se encontram em anexo ao presente relatório.

6. Foi nomeada relatora a Deputada Maria Teresinha Viegas (CNRT).



## II. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2010

O Orçamento para 2010 foi aprovado em 23 de Dezembro de 2009 com uma dotação inicial de 659,996 milhões de dólares, que posteriormente foi rectificada em Julho de 2010 com dotação de 177,985 milhões.

Assim, o OGE de 2010 totalizou 837,981 milhões de dólares.

Para esta dotação de 837,981 milhões foram autorizados, a transferir do fundo do petróleo, 811 milhões.

A execução orçamental até 30 de Novembro foi de cerca de 76% nas receitas e nas despesas de 90,7%. As despesas pagas em dinheiro foram de 60,5% e as obrigações e compromissos de 30,2%.

Tabela 1 - Execução Orçamental em 30 Novembro de 2010 (milhares)

	Dotações Finais 2010	Execução 2010 Novembro	% Execução 2010
<b>Receitas</b>	D	E	F=E/D
<b>1. Receitas Domésticas (2+3)</b>	<b>94.700</b>	<b>84.426</b>	<b>89,15</b>
2. Receitas Fiscais	47.600	42.023	88,28
3. Receitas não Fiscais	47.100	42.403	90,03
<b>4. Levantamentos Fundo Petroífero</b>	<b>811.000</b>	<b>600.000</b>	<b>73,98</b>
<b>5. Total de Receitas (1+4)</b>	<b>905.700</b>	<b>684.426</b>	<b>75,57</b>
<b>Despesas</b>			
<b>6. Despesas Recorrentes (7+8+9+10)</b>	<b>585.198</b>	<b>411.481</b>	<b>70,31</b>
7. Salários e vencimentos	99.099	72.866	73,53
8. Bens e serviços	266.998	191.801	71,84
9. Capital menor	34.469	12.968	37,62
10. Transferências	184.632	133.846	72,49
<b>11. Capital e desenvolvimento</b>	<b>252.783</b>	<b>96.493</b>	<b>38,17</b>
<b>12. Total despesas (8+11)</b>	<b>837.981</b>	<b>507.974</b>	<b>60,62</b>

Fonte: Ministério das Finanças



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Em termos das receitas:

As receitas não petrolíferas apresentaram uma taxa de cobrança na ordem de 89%.

Das receitas petrolíferas foi transferido um montante de 600 milhões, dos 811 milhões autorizados, correspondendo a uma taxa de execução de 74%.

- Em relação à execução das despesas:

As despesas efectivamente já pagas em dinheiro são da ordem de 60,5% da execução.

Significa que ainda estavam por executar efectivamente 39,5% do total do orçamento.

Assim, para se atingir uma execução mais elevada verificou-se uma aceleração acentuada do ritmo da execução no último mês.

Em termos de ministérios, constata-se que 10 apresentam taxas de execução do total das despesas acima do valor padrão para 30 de Novembro (91,66%), sendo que alguns deles também apresentam as maiores taxas de obrigações e compromissos.

Não deixa de ser curioso que o Ministério das Finanças esteja à cabeça da lista dos ministérios que apresentam as mais baixas taxas de execução de despesas pagas em dinheiro.

Tabela 2 ó Despesas Pagas, Obrigações e Compromissos

valores em %

<b>Ministérios</b>	<b>% Execução</b>	<b>Despesas pagas</b>	<b>Obrigações e Compromissos</b>	<b>Despesas pagas + Obrigações + Compromissos</b>
Ministério das Finanças		39	54,2	93,2
Ministério da Adm. Estatal		43,9	52,4	96,4
Ministério das Infraestruturas		44,8	49,2	93,9
Ministério do Turismo		55,7	40,9	96,6
Ministério da Solidariedade		83,2	15,1	98,3
Gab. Prim. Min. e Presid. CdM		81,5	7	88,5
Dotações para todo o Governo		80,5	14,3	94,9
Ministério Neg. Estrang. e Coop.		79,8	4,2	83,9





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Em termos de despesas pagas a dinheiro por categorias, os salários e vencimentos apresentam uma taxa de execução de 73,5%, as transferências 72,5%, os bens e serviços 71,8%, o capital menor 37,6% e o capital e desenvolvimento 38,2%.

Estas duas últimas categorias apresentam taxas elevadas de obrigações e compromissos.

O processo orçamental em Timor-Leste continua a ser caracterizado pela falta de planeamento financeiro e capacidade na gestão adequada do seu ciclo de calendarização orçamental: planeamento, elaboração/aprovação, execução e controlo.

O recurso quase sistemático aos orçamentos rectificativos, onde se aumentam excessivamente as despesas, leva a que os ministérios não encarem com rigor e objectividade o planeamento das suas actividades anuais e plurianuais. O processo prejudica a execução orçamental, com reflexos negativos, em termos dos resultados, na prossecução das prioridades definidas e dos objectivos fixados.

O controlo da execução orçamental deve ser precisa, rigorosa e eficiente. Para tanto, necessita-se de um verdadeiro sistema de controlo interno e auditorias.

O saldo de tesouraria em 31 de Dezembro de 2010 é de 335,612 milhões, o que representa 40% do total do OGE para 2010 que era de 837,9 milhões. O Parlamento Nacional solicita explicações detalhadas sobre o motivo pelo qual restou tanto dinheiro e pergunta qual o montante efectivo das obrigações a pagar até 28 de Fevereiro.

De acordo com a informação da Ministra das Finanças, de 11 de Janeiro de 2011, o total das despesas pagas em 31 de Dezembro de 2010 foi de 740,814 milhões.





Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

**Projected Cash Flow – CFET -FCTL**  
**1 January to 31 December 2011**  
**(US\$)**

<b>Beginning cash, 1 January 2011</b>	<b>335,612,000</b>
<b>Add: estimated cash receipts during 2011</b>	
(i) domestic revenues	91,200,000
(ii) autonomous agencies' revenue	18,900,000
(iii) transfer from Petroleum Fund	734,000,000
<b>Total estimated cash available for use</b>	<b>1,179,712,000</b>
<b>Less: Infrastructure Fund</b>	<b>(317,300,000)</b>
<b>Human Capital Development Fund</b>	<b>(25,000,000)</b>
<b>Total estimated cash available for use – CFET -FCTL</b>	<b>837,412,000</b>
<b>Less: estimated cash payments during 2011</b>	
(i) obligations charged to Budget 2010 and paid for in Jan and Feb 2011 (modified cash basis) - note 1	(50,000,000)
(ii) cash payments, Budget 2011, Jan to Dec 2011 - cash basis	(642,700,000)
<b>Total Estimated Cash Payments</b>	<b>692,700,000</b>
<b>Projected Ending Cash Balance, 31 December 2011</b>	<b>144,712,000</b>

Note 1: goods delivered as of 31 December 2010 and paid for in January and February 2011.

Note 2: Reserved for commitments as of 31 December 2010 to be paid up to 28 February 2011 total \$105,706,000.

**Source: Ministry of Finance**



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

1. É referido um montante de 105,706 milhões de dólares como dinheiro reservado para pagamento de compromissos assumidos até 31 de Dezembro de 2010 a serem pagos até 28 de Fevereiro de 2011. A Lei do Orçamento e Gestão Financeira estipula obrigações. Estes compromissos são obrigações?
  2. Entende-se que o montante acima referido já foi deduzido da Caixa no Sistema FreeBalance e inclui pagamentos até 28 de Fevereiro de 2011.
  3. Existe uma grande discrepância nos pagamentos de caixa em relação às obrigações em 31 de Dezembro de 2010 a pagar até 28 de Fevereiro de 2011, como segue:
    - A página 2 da carta da Ministra das Finanças menciona um montante de 105,706 milhões para esses compromissos (pagamentos);
    - No entanto, a tabela com a projecção dos movimentos de caixa entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2011 mostra um montante de 50 milhões.
- Esta discrepância precisa ser explicada já que afectará a projecção do saldo final de caixa em 31 de Dezembro de 2011.
4. O saldo de caixa estimado para 31 de Dezembro de 2011, no valor de 144,712 milhões, que carece de confirmação, deve ficar na Conta do Tesouro até 31 de Dezembro de 2011. Qualquer importância proposta para gastar deste saldo de caixa deve ser dado conhecimento ao Parlamento.



### **III - PROPOSTA DE OGE- 2011**

#### **ENQUADRAMENTO GERAL**

##### **Estrutura e Conteúdo**

O Governo preparou o OGE, tendo em vista a seguinte estratégia política.

ãA despesa no orçamento é construída sobre o quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional. O PEDN tem dois objectivos essenciais:

Passar Timor Leste de país de baixos rendimentos para país de rendimentos médio-altos até 2030, e;

Reduzir a dependência de Timor-Leste em relação ao petróleo.

O investimento público constituirá um motor importante do crescimento na fase imediata deste plano e será um catalisador para que o investimento privado possa vir a suplantar as despesas do Governo. Serão estabelecidos dois Fundos Especiais, o Fundo das Infra-estruturas (FI) e o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), para gerir a despesa do PEDN, sob a liderança do Primeiro Ministro e dos Ministros relevantes. Os ministérios e instituições implementarão os projectos subordinados aos fundos especiais.

O Governo irá criar a Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN) para prestar assistência técnica à implementação do PEDN. Adicionalmente uma Comissão de Aprovisionamento irá gerir o aprovisionamento.

A centralização da tomada de decisões sobre os projectos dos Fundos Especiais garantirá uma melhor coordenação entre e integração dos mesmos no PEDN.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Com a Proposta de Orçamento para 2011 o Governo pretende ir mais longe no processo de dinamização da economia, com vista a criar condições para o desenvolvimento sustentado e melhoria das condições de vida das populações.

Para o efeito, lançou mão ao artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro - Orçamento e Gestão Financeira, criando dois fundos especiais:

Fundo de Infra-estruturas;

Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

Para o efeito, o Governo apresenta uma proposta de Orçamento Geral do Estado ó OGE, como segue:

• <b>Fundo Consolidado Timor-Leste (FCTL)</b>		<b>642,7 milhões</b>
• <b>Fundos Especiais</b>		<b><u>342,3 milhões</u></b>
o Fundo para Infra-estruturas	317,3	
o Fundo Desenvolvimento Capital Humano	25	
<b><u>Orçamento Geral do Estado 2011 - Total</u></b>		<b>985 milhões</b>
• <b>Parceiros de Desenvolvimento</b>		<b><u>195 milhões</u></b>
<b>Orçamento de Fontes Combinadas</b>		<b>Total: 1.180 milhões</b>

O Fundo Consolidado Timor-Leste FCTL, como o orçamento de funcionamento, engloba as despesas operacionais ó recorrentes - salários, bens e serviços e transferências e despesas de capital - capital menor e capital de desenvolvimento

### **No FCTL:**

Orçamentam-se as despesas a realizar;

Orçamentam-se as receitas a cobrar para cobrir as despesas;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Elabora-se um orçamento de tesouraria útil para programar os pagamentos e os recebimentos.

Os **Fundos Especiais**, como orçamento de investimento, com fundamento na prossecução pelo Estado de objectivos estruturais, implicam a realização de políticas a médio e a longo prazo, com horizontes e estratégias que se estendem por vários anos ó plurianuais.

O Fundo Consolidado (FCTL) apresenta detalhes sobre os planos de acção, as dotações e a sua execução (livros 2, 3 e 4 e Anexo 2A).

Em relação aos Fundos Especiais, conhecem-se as intenções do Governo, no sentido de fazer evoluir favoravelmente a economia e o desenvolvimento do país, mas carecem de clarificação em termos do seu planeamento, implementação, custo, resultados e controlo (Exposição de motivos, livro 1 e 6 e Anexos 2B e 2C).

As finalidades de crescimento e as de desenvolvimento constituem políticas estruturais que exigem forte necessidade de investimentos públicos: infraestruturas e produção de bens e serviços.

Quanto à ajuda dos parceiros de desenvolvimento, apenas se menciona o total das contribuições, não sendo descritos os programas e projectos a desenvolver (livro 5).

O OGE caracteriza-se pela autorização parlamentar e pelo controlo das receitas, da efectivação das despesas e da gestão dos dinheiros públicos.

O OGE é único - Em cada ano económico o Estado deve elaborar um só orçamento, num só documento legal, para evitar a multiplicação de orçamentos que torne fácil escapar à autorização política que o OGE deve ter, ou que se dificulte a clareza exigida para que essa autorização seja concedida;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Deve abranger todos os serviços do Estado e todas as suas receitas e despesas e;

Deve discriminar todas as rubricas de receita e despesa.

Cumpra-se assim o desiderato constitucional vertido no art.º 145.º da Constituição.

### **Cenário da Economia Mundial**

A recuperação económica mundial prossegue lentamente como esperado, mas os riscos de quebra continuam elevados. Quase todas as economias mais desenvolvidas e algumas economias emergentes e em desenvolvimento ainda enfrentam grandes ajustamentos. Os baixos níveis de consumo e investimento, juntamente com uma fraca melhoria das exportações não estão a permitir o crescimento saudável e sustentado da economia mundial. O desemprego é alto e sem perspectivas de baixar, o que coloca desafios sociais aos governos.

Embora as condições financeiras mostrem sinais de alguma normalização, as instituições e os mercados continuam frágeis. Os bancos continuam descapitalizados e o crédito está a constranger alguns segmentos da procura. Em geral, a volatilidade financeira, monetária e dos mercados de mercadorias continua alta, levando à quebra de confiança dos investidores. Como resultado o investimento privado é fraco.

Por isso, no último ano a retoma económica assentou na utilização das reservas acumuladas antes da crise e no estímulo fiscal (despesa pública). Mas as reservas estão a esgotar-se e a política fiscal expansionista não pode ser mantida por causa do equilíbrio das contas públicas.

As previsões do FMI, de Outubro de 2010, para a actividade global mundial apresentavam índices de crescimento de 4,8% para 2010 e 4,2% para 2011. Sendo que nas economias emergentes e em desenvolvimento esses valores seriam de 7,1% e 6,4%, respectivamente para 2010 e 2011.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Na primeira metade de 2010 a recuperação prometia com índices de actividade global de 5,25%, valor acima da previsão. Nas economias emergentes a expansão chegou perto dos 8%. No entanto, parece haver alguma quebra nas economias desenvolvidas no segundo semestre de 2010, sendo feitas previsões mais modestas para estas economias de 2,7% e 2,2%, respectivamente para 2010 e 2011.

De acordo com o FMI:

As taxas de câmbio médio manter-se-ão estáveis;

O preço médio do petróleo situar-se-á na casa dos 70 dólares (76,2 em 2010 e 78,75 em 2011), sem variação apreciável no médio prazo;

As taxas de juro (LIBOR) para depósitos de dólares a 6 meses será de 0,6% para 2010 e 0,8% para 2011. As taxas de juro de prazo longo serão de cerca de 1,9% em 2010 e 2,5% em 2011;

A inflação nas economias desenvolvidas andará nos 1,4% em 2010 e nos 1,3% em 2011, respectivamente. Nas economias emergentes e em desenvolvimento andará entre 6,2% em 2010 e 5% em 2011.

### **Prioridades Nacionais**

O Governo determinou as seguintes prioridades para a despesa:

PN1 ó Infra-estruturas (electricidade, estradas e pontes, água e saneamento básico)

PN2 ó Desenvolvimento rural;

PN3 ó Desenvolvimento dos recursos humanos;

PN4 ó Acesso à justiça;

PN5 ó Prestação de serviço público;

PN6 ó Boa governação;

PN7 ó Segurança pública e estabilidade.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Para levar por diante o PEDN, pretende o Governo que o investimento público seja um motor do crescimento na 1.<sup>a</sup> fase do plano e que seja também um catalisador para que o investimento privado possa vir a suplantar as despesas do Governo.

### **Financiamento**

O Governo estima que a receita global de Timor Leste em 2011 atingirá cerca de 2.398 milhões de dólares, das quais 2.288 milhões serão receitas petrolíferas.

O valor de 2.288 milhões, estimado como receita petrolífera resulta da nova metodologia de cálculo do Rendimento Sustentável Estimado (RSE).

Entre três cenários formulados pela Energy Information Administration (EIA): baixo preço (Low case); preço intermédio (intermediate case) e preço alto (reference case), o Governo optou pelo cálculo de preço intermédio do barril de petróleo.

Com base nessa nova metodologia, o Governo propõe como limite autorizado para crédito do OGE 734 milhões de dólares em 2011, que corresponde ao limite de 3%, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 9.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto.

Porém a lei do fundo petrolífero exige que o RSE deve seguir o cálculo mais prudente (preço baixo - low case). Se o Governo seguisse a metodologia de preço baixo, o valor dos 3% do RSE seria inferior a 734 milhões.

Assim, o Governo deu a volta ao exigido na alínea c) do art.º 9.º da Lei do Fundo Petrolífero.

As receitas não petrolíferas para 2011 estão estimadas pelo Governo em 110 milhões de dólares.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Para financiar as despesas do OGE de 2011, no total de 985 milhões, o Governo refere que irá dispor de:

734 milhões do RSE;

110 milhões das receitas não petrolíferas.

141 milhões do saldo de tesouraria, que resulta do levantamento da totalidade de 811 milhões do Fundo Petrolífero não utilizados durante o ano de 2010.

O Parlamento autorizou o Governo a levantar do fundo petrolífero um valor superior ao RSE com base na justificação de que seria do interesse de Timor Leste a longo prazo, à luz da Lei n.º 9/2005 (Fundo Petrolífero), art.º 9.º, nomeadamente para investir em projectos estratégicos.

No entanto, o Governo à data da apresentação da Proposta de Lei do Orçamento para 2011, 15 de Novembro de 2010, tinha apenas levantado 450 dos 811 milhões que foram autorizados.

Coloca-se, portanto, a questão da legitimidade do Governo de poder levantar depois de 15 de Novembro os fundos não utilizados e afectá-los ao financiamento do orçamento do ano seguinte.

Parece que se está a subverter o espírito da excepção do princípio do não levantamento do fundo petrolífero para além do RSE. Isto é, não faz sentido fazerem-se levantamentos superiores ao RSE se não forem aplicados em investimentos de interesse público no ano para que foram autorizados. Se não é ilegal, pelo menos é uma má prática que convém evitar, para se acautelarem futuros levantamentos injustificados.

Também até esta data o Governo não apresentou, formalmente, ao Parlamento Nacional o total de pagamentos em dinheiro até 31 de Dezembro de 2010 e o valor das obrigações e compromissos a ser pago até 28 de Fevereiro de 2011.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Porém, o saldo de tesouraria, em 1 de Janeiro de 2011, é de 335, 612 milhões que o Governo pretende reorçamentar para o OGE de 2011.

O Governo coloca a possibilidade de no futuro contrair empréstimos externos e o recurso a Parcerias Público Privadas (PPP), caso seja necessário.

Em relação à possibilidade de se contraírem empréstimos:

Nos termos do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro (Orçamento e Gestão Financeira), o Governo deve, nas estimativas anuais de receitas e despesas públicas submetidas ao Parlamento, especificar o montante que se espera obter através de empréstimos e concessões durante o ano financeiro, para financiamento das despesas do Estado;

Nos termos do n.º 8º do art.º 20.º, o Governo deve, nas estimativas anuais de receitas e despesas públicas submetidas ao Parlamento, especificar o montante necessário para cobrir o custo da operação de todos os empréstimos obtidos, segundo a presente lei, quer pela amortização ou pelo pagamento dos juros ou outras taxas devidas, relação ao empréstimo durante o ano financeiro a que estas estimativas digam respeito.

Até este momento o Parlamento não tem nenhuma informação sobre o montante que se espera obter através de empréstimos e concessões durante o ano financeiro de 2011, para financiamento de despesas do Estado. Pelo que o Governo está impedido legalmente de contrair empréstimos no ano fiscal de 2011.

Os contratos de Parcerias Público Privadas implicam que os custos e os riscos sejam transferidos para gerações futuras.

Estes meios de financiamento podem acarretar riscos excessivos se não forem bem acautelados os interesses públicos.



## CENÁRIO MACROECONÓMICO DE TIMOR

### Crescimento e Desenvolvimnto Económico

A economia não petrolífera de Timor Leste continuou a expandir-se durante 2010 conduzida sobretudo pela despesa do sector público. A despesa pública estimulou tanto a procura como a oferta. A procura foi estimulada pelas transferências de fundos que o governo efectuou para esquemas de protecção social: terceira idade, população vulnerável, pensões a ex-combatentes.

O investimento público através de projectos como os do Pacote Referendo e Plano de Desenvolvimento Descentralizado contribuiu em muito para o crescimento do rendimento nacional. O aumento das despesas públicas em bens e serviços, por princípio, aumenta o rendimento nominal, se houver capacidade da oferta. Porém não existe efectivamente capacidade de oferta, pelo que o crescimento económico de dois dígitos não contribui para uma melhoria real, mas antes para um aumento geral dos preços.

Assim, o Governo mesmo que venha a manter o crescimento da economia em cerca de 12%, dificilmente a inflação ficará abaixo dos 4% e dificilmente se criarão cerca de 100.000 empregos, mesmo com a implementação dos fundos especiais.

Tabela 3 ó PIB, Inflação e Balança Corrente

Países	Produto Interno Bruto %			Taxa de Inflação %			Balança Corrente % PIB			
	Anos	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Austrália		1.2	3.0	3.5	1.8	3.0	3.0	-4.4	-2.4	-2.3
China		9.1	10.5	9.6	-0.7	3.5	2.7	6.0	4.7	5.1
Indonésia		4.5	6.0	6.2	4.8	5.1	5.5	2.0	0.9	0.1
Singapura		-1.3	15.0	4.5	0.6	2.8	2.4	17.8	20.5	18.4
Tailândia		-2.2	7.5	4.0	3.5	1.0	1.0	7.7	3.6	2.5
Vietname		5.3	6.5	6.8	6.5	8.0	7.1	-8.0	-8.3	-8.1
Timor		11.6	7.9	8.2	2.0	4.0	4.0	245.3	223.8	188.4

Fonte: FMI - Panorama Económico Mundial, Outubro 2010. Os valores de 2010 e 2011 são projecções



### **Inflação**

A inflação em 2010 foi superior à verificada em 2009 mas inferior à que se verificou em 2007 e 2008.

O preço da alimentação atingiu os 6,7% no mesmo período. Os preços dos cereais cresceram rapidamente na primeira metade de 2010 (14% ao ano, em Junho) em linha com os preços internacionais, tendo levado o governo a aumentar as provisões para os subsídios ao arroz no orçamento rectificativo. Os custos com a habitação, em particular com a sua construção, cresceram 8,6% no período atrás referido.

Na audiência à Autoridade Bancária e de Pagamentos, foi referido que a inflação em Setembro de 2010 andaria pelos 7,8%.

Por isso, dificilmente se compreendem os valores da inflação apresentados para 2010 pelo Governo mas também pelo FMI. Tanto mais que no final do ano a pressão sobre os preços é maior pelo aumento da procura.

Seria, portanto, conveniente rever a metodologia de cálculo do índice de preços no consumidor, nomeadamente com a actualização dos indicadores que constituem o cabaz que serve de base ao cálculo.

Para 2011 o cenário não é melhor. É esperada uma inflação alta no sector da construção com a ênfase dada pelo Governo à prioridade na construção de infraestruturas. Dada a fraca produção interna, a importação de bens, particularmente materiais de construção, será um factor para aumentar os preços.

### **Balança de Pagamentos**

A estrutura do comércio de Timor Leste reflecte o nível de desenvolvimento do país. A economia não petrolífera consiste num sector de agricultura de subsistência (cerca de 30% do



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

PIB), num sector da construção muito dependente das importações (10-12% do PIB), alguma actividade manufactureira de pequena escala (até 4% do PIB) e um grande sector dos serviços (56% do PIB), que é dominado pelo sector público.

A diversificação da produção e a produtividade, especialmente na agricultura é essencial para o crescimento económico, o emprego e a redução da pobreza.

O défice comercial tem vindo a crescer desde 2006. Em 2009, esse défice foi de cerca de 46,5% do PIB. Os materiais de construção representaram 51,1% das importações. As importações de arroz ficaram-se pelos 12,5% das importações, representando ainda assim 6% do PIB.

A Indonésia é o principal parceiro comercial com 32,6% das importações, seguida de Singapura e da Austrália. Estes três países contabilizam 68,2% do total das importações.

A balança geral de pagamentos, no entanto, continua forte devido às receitas do petróleo.

### **Emprego**

As mudanças dos níveis de emprego, a par doutros indicadores, mostram como um país está indo em termos da sua produção interna e do potencial para a redução da pobreza e redistribuição da riqueza. Para além disso, quanto maior o número de pessoas empregadas mais pessoas estão habilitadas para passarem acima da linha da pobreza e aproximarem os seus rendimentos aos de mais altos padrões, contribuindo para a redução da disparidade de rendimentos.

Não há dados seguros sobre o emprego/desemprego em Timor-Leste.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

O estudo "The Labour Force Survey" da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego-SEFOPE, estima que a força de trabalho é cerca de 378.000 - população entre os 24-64 anos, embora o emprego formal possa incluir pessoas com 15 ou mais anos.

De acordo com os dados que se podem retirar dos documentos do OGE, é possível determinar o número de empregados no sector público, embora sem total fiabilidade, pois há inconsistência entre dados de várias tabelas.

Quanto ao sector privado, a situação é mais difícil de determinar, já que não há uma base de dados oficial.

### Sector Público

De acordo com os dados constantes do OGE final de 2010, fornecidos pela Comissão da Função Pública, estão 29.829 pessoas empregadas actualmente. O que representa cerca de 8,4% da população activa. Neste total estão incluídos 270 nomeados politicamente.

### Sector Privado

O estudo da SEFOPE, apresentado em 10 de Dezembro, fornece os mais recentes dados sobre o emprego no sector privado.

A SEFOPE também publicou a "Estratégia Nacional para o Emprego" para 2010-2015, na qual é abordada a problemática do mercado do emprego, identificados alguns obstáculos e constrangimentos para a procura e oferta de trabalho, apresentando estratégias para o seu desenvolvimento.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Peace Dividend Trust (PDT) analisou uma amostra de 2.459 negócios que empregam 24.892 trabalhadores. Como amostra que é não dá uma imagem completa do quadro laboral de Timor-Leste. Apesar destas limitações dá algumas indicações. Assim, por exemplo, do total de empregos contabilizados, 73% estão localizados em Díli, 5% em Lautem, 4% em Baucau e Liquiça, 2% em Bobonaro, Oecusse, Viqueque e Manatuto, e 1% nos restantes distritos.

O estudo do PDT categorizou os empregos em 26 sectores. Os 6 mais relevantes são: construção - 15%, bens e serviços - 11%, bens essenciais para o lar - 8%, mobiliário de escritório e alimentação e bebidas - cada com 7% e sector automóvel - 6%.

A distribuição por sexo é de 73% para os homens e 27% para as mulheres. Apenas no Distrito de Lautem as mulheres estão em maioria com 54%. Em termos de sectores, as mulheres estão em maioria 58% apenas no sector da restauração e catering e nas associações, uniões e ONGs 54%.

Do total de empregos contabilizados de 24.892, apenas 2.413 - 9,7% são não timorenses, dos quais 570 são mulheres. 96,3% dos estrangeiros trabalham em Díli.

Não estão aqui contabilizados os profissionais contratados pelas organizações internacionais como a ONU, Banco Mundial, etc.

No estudo da SEFOPE, é estimado que os timorenses serão cerca de 1.086.000, dos quais 627.000 têm idades iguais ou superiores a 15 anos. Destes, 262.000 são activos e 366.000 inactivos. Dos activos, 176.000 têm empregos precários e 76.000 têm empregos duradouros.

Os dados mostram que o desemprego nas cidades 6,9% é muito superior que nos distritos 2,2%. O emprego precário é quase o dobro nos distritos 80,3% do que nas cidades 42,1%. As



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

mulheres são duas vezes mais empregadas nos sectores informais do que os homens. As mulheres também são mais 72,2% no emprego precário. As taxas de desemprego 4,6% e de inactividade 72,2% das mulheres são bem superiores às dos homens 3,1% e 43% respectivamente.

### **Investimento Privado**

É desejável que o sector privado tome a liderança no crescimento da economia. Mas para isso torna-se necessário promover um ambiente favorável para os negócios. O Governo deve favorecer a capacitação dos empresários nacionais para fazerem *joint-ventures* com companhias estrangeiras interessadas em investir no país.

De acordo com o estudo do Banco Mundial *Diagnostic Integration Study*, os empréstimos ao sector privado estagnaram. As taxas de juros dos empréstimos são altíssimas e as dos depósitos são muito baixas. Esta situação constrange os investimentos do sector privado. O crédito subiu em média 0,8% nos primeiros seis meses de 2009, atingindo os 105 milhões.

No início de 2008, os empréstimos para a construção caíram mais de 50%, queda que só foi parada com o aumento das despesas do governo em construções.

Constata-se que o incumprimento nos empréstimos é preocupantemente alto, necessitando urgentemente do saneamento do sistema financeiro timorense. É preciso encontrar um caminho para se resolver os créditos de difícil cobrança e criar confiança para os investimentos, sobretudo, estrangeiros.

Para além da fraca capacidade do sector privado, a ausência dum registo e cadastro das terras não tem permitido a sua utilização como garantia na obtenção de empréstimos.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Em 2010 TimoróLeste subiu no ranking da òInternational Finance Corporationö, no seu relatório sobre a facilidade de instalar negócios em Timor òDoing Business Reportö, no entanto, em termos globais, continua numa posição modesta: 164 em 173. Naquele relatório são identificados os principais constrangimentos, como sejam: registo da propriedade da terra, acesso ao crédito e início do negócio.

O fraco sector privado é acentuado pela persistente falta de empresas competitivas e de qualidade, muito dependentes das receitas provenientes dos projectos governamentais.

Acresce a isto o pobre estado das infraestruturas (estradas, portos, fornecimento de energia e telecomunicações) e a falta de competitividade nos mercados e a dependência das importações que conduzem a custos de produção altos. A fraca protecção legal, o incumprimento dos contratos e a falta de pronta resolução de conflitos são outras das condicionantes. A que se juntam a desvantagem geográfica de estar longe de grandes mercados com poder de compra, os altos custos de transporte e a fraca capacidade dos recursos humanos.

De acordo com a Autoridade Bancária de Pagamentos-ABP, a economia apresenta dinamismo, sobretudo em termos financeiros: aumento do volume e da velocidade do dinheiro em circulação. A procura é grande mas os produtos são quase todos importados, por isso, não há fixação de capital no país. Não há investimento privado. Também não há poupança segundo a Banca Comercial. Por isso, todo o rendimento vai para o consumo, saindo beneficiados os agentes não produtivos: intermediários e importadores.



## ANÁLISE DA DESPESA

### A – Fundo Consolidado - FCTL

Devido à criação dos fundos especiais, o FCTL é de 642,7 milhões. Em termos da sua distribuição pelas categorias de despesa, verifica-se que apenas a categoria das despesas com pessoal (Salários e Vencimentos) sobe, todas as outras descem, como se vê na tabela seguinte:

Tabela 4 ó OGE 2011

Unidade: milhões USD

CATEGORIAS	ANOS	2010	2011
<b>Despesa Recorrente</b>		<b>544,3</b>	<b>525,9</b>
Salários e Vencimentos		99,3	115,9
Bens e Serviços		260,6	245,5
Transferências		184,4	164,5
<b>Capital</b>		<b>293,6</b>	<b>116,8</b>
Capital Menor		39,9	28,2
Capital de Desenvolvimento		253,7	88,6
<b>Total FCTL</b>		<b>837,9</b>	<b>642,7</b>
<b>Fundo de Infra-estruturas</b>		-	<b>317,3</b>
<b>Fundo Desenvolvimento Capital Humano</b>		-	<b>25,0</b>
<b>Total do Orçamento Geral do Estado</b>		<b>837,9</b>	<b>985,0</b>

Fonte: Proposta de OGE 2011

Em relação aos salários, o aumento fica a dever-se à integração nos quadros de pessoal temporário e à revalorização da carreira dos professores. Quanto aos bens e serviços, ao capital menor e às transferências, a diminuição fica a dever-se ou à redução da actividade ou à racionalização de gastos como o governo argumenta. Quanto ao capital de desenvolvimento, a diminuição deve-se à criação do fundo de infra-estruturas.

O total de salários e transferências é de 280,4 milhões e representa 43,6% do FCTL.

O total da dotação para bens e serviços é de 245,5 milhões e representa 38,2% do FCTL. Não incluindo os 25 milhões para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

O Capital Menor é de 28,3 milhões em 2011, sofrendo uma redução de 11,6 milhões, em relação a 2010.

O total da Despesa Corrente é de 529,9 milhões, representando 82,4% do FCTL. Sofreu uma redução de 24,8 milhões em relação a 2010, se não considerarmos o valor do FDCH.

A Despesa em Capital e Desenvolvimento é apenas de 88,6 milhões, devido à criação do fundo de infraestruturas. Pois se considerarmos as verbas do fundo especial para infraestruturas, o total do capital e desenvolvimento cresce de 253,7 para 405,9 milhões (+58%).

### **Alocação do FCTL por Órgãos de Soberania e Ministérios**

Presidente da República ó 6,271 milhões;

Parlamento Nacional ó 12,447 milhões;

Primeiro Ministro e Presidência do Conselho de Ministros ó 72,038 milhões;

Primeiro Ministro e Presidência do Conselho de Ministros ó 49,459 milhões;

SE Conselho de Ministros ó 3,459 milhões;

SE Juventude e Desporto ó 6,221 milhões;

SE Recursos Naturais ó 6,655 milhões;

SE Política Energética ó 2,741 milhões;

SE Formação Profissional e Emprego ó 2,534 milhões;

SE Promoção da Igualdade ó 969 mil Dólares;

Ministério da Defesa e Segurança ó 51,073 milhões;

SE Defesa ó 1,053 milhões;

Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste ó 21,519 milhões;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

SE Segurança - 5,752 milhões;

PNTL-Polícia Nacional de Timor-Leste ó 18,003 milhões

Ministério dos Negócios Estrangeiros ó 18,420 milhões

Ministério das Finanças ó 13,851 milhões

Dotações para todo o Governo ó 42,641 milhões

Ministério d Justiça ó 7,869 milhões

Ministério da Saúde ó 37,914 milhões

Ministério da Educação e Cultura ó 70,139 milhões

Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território ó 47,027 milhões

Ministério da Economia e Desenvolvimento ó 8,644 milhões

Ministério das Infraestruturas, incluindo Agências Autónomas ó 92,138 milhões

Ministério das Infraestruturas ó 41,879 milhões

(Agências Autónomas ó 50,259 milhões)

Ministério do Turismo, Comércio e Turismo ó 27,209 milhões

Ministério da Agricultura e Pescas ó 12,909 milhões

Tribunais ó 2,556 milhões

Procuradoria Geral da República ó 5,427 milhões

Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça ó 1,148 milhões

Serviço Público de Radiodifusão, Televisão de Timor-Leste ó 2,782

Comissão Nacional de Eleições ó 2,538 milhões

Comissão Anti-Corrupção ó 1,649 milhões

Comissão da Função pública ó 1,506 milhões

A proposta de orçamento para 2011 centra a sua atenção nas infra-estruturas e no desenvolvimento dos recursos humanos. Aloca menos fundos para sectores importantes como a agricultura, a segurança alimentar, a indústria, em particular a agro-alimentar e a indústria de produtos de valor acrescentado e o turismo.



**O Ministério da Agricultura e Pescas** recebe uma dotação global de 14,7 milhões (12,9 milhões do FCTL e 1,8 milhões do fundo de infra-estruturas) do total de 985 milhões do OGE, o que representa apenas 1,49%, quando 80% da população depende da agricultura. Se compararmos com países com situação similar verificamos que nestes a dotação para a agricultura é usualmente de cerca de 10% do total do orçamento.

São necessários investimentos para melhorar a capacidade e a qualidade da produção mas também de armazenamento e distribuição e ainda de infra-estruturas de apoio ó estradas, água, electricidade, telecomunicações e mercados, para melhorar por um lado a qualidade da produção mas também reduzir as perdas entre a produção e o consumo ou exportação, perdas essas que chegam a representar 50% da produção.

**O Ministério da Economia e Desenvolvimento** tem uma dotação global de pouco mais de 8,6 milhões, o que representa 0,087% do total do OGE. É muito pouco para um Ministério que deveria conduzir a política do Governo em termos do investimento e desenvolvimento da economia nacional.

Desta dotação global de 8,6 milhões, 3,985 milhões são para salários, bens e serviços e capital menor, ou seja para despesas operacionais.

**O Ministério do Turismo, Comércio e Indústria** tem uma dotação global de 28,4 milhões (27,2 do FCTL e 1,2 do FI), representando 2,76 % do OGE. A dotação global do Ministério desceu cerca de 50% em relação a 2010.

Em termos de distribuição por categorias, verifica-se que os bens e serviços têm a maior fatia 22,4 milhões, destes 13,5 milhões são para o fundo de segurança alimentar e 5 milhões para a



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Direcção do Comércio Doméstico. As transferências e o capital e desenvolvimento vêm a seguir com 1,6 milhões cada.

É com preocupação que três dos mais importantes ministérios para o desenvolvimento sustentado do país vêm as suas dotações drasticamente cortadas.

Por outro lado, o Gabinete do Primeiro Ministro e da Presidência do Conselho de Ministros vê a sua dotação mais do que duplicar 131%, passando de 21,4 para 49,5 milhões.

### **B - Fundos Especiais:**

O Governo apresenta na proposta de orçamento para 2011 dois fundos especiais:

Fundo das Infraestruturas, com uma dotação de 317,3 milhões;

Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, com uma dotação de 25 milhões.

Estes fundos constituem um orçamento de estabilização plurianual que implica com as políticas de médio-longo prazo, o planeamento, os programas e os projectos.

A prossecução de objectivos estruturais pelo Estado exige a realização de políticas a médio e a longo prazo com horizontes e estratégias que se estendem por vários anos.

O Governo pretende com a instituição destes dois fundos iniciar um novo modelo de gestão pública, com a introdução dos orçamentos de programas.

Os programas são conjuntos articulados de acções ou projectos para produzir resultados. Permitem a maior articulação com o sistema global de planeamento e orçamentação.

Os fundos especiais são criados para suportar o PEDN.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

O PEDN precisa ser aprovado pelo Parlamento. Por isso, é prematuro incluir no OGE os fundos especiais sem antes ser aprovado o PEDN;

A Agência de Desenvolvimento Nacional ó ADN e a Comissão de Aprovisionamento também devem ser instituídas por lei antes do estabelecimento dos fundos.

Nos termos da lei do orçamento e da gestão financeira só se podem estabelecer os fundos quando autorizados por lei.

A proposta dos fundos carece de informação sobre a calendarização para o desenho, construção e conclusão dos projectos e seus impactos económicos, sociais e ambientais. Devem ser fixadas regras para que os projectos sejam executados de acordo com o aprovado e estabelecido o sistema de aprovisionamento correspondente. É que muitos dos projectos agora considerados vão perdurar para além da actual legislatura, vinculando o governo que sair da próxima eleição.

### **Fundo das Infraestruturas**

Este fundo especial está dividido em Projectos Plurianuais e Grandes Projectos e no programa MDG ó Sucos (ODM - Objectivos de Desenvolvimento do Milénio).

Desde logo de referir que não se percebe o porquê da divisão entre projectos plurianuais e grandes projectos, pois ambos incluem projectos plurianuais acima de 1 milhão.

Os projectos plurianuais terão uma dotação de 212,3 milhões; os grandes projectos 40 milhões e; MDG 65 milhões.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

O Anexo 2B apresenta um resumo dos valores de projectos por sectores e o livro 6 apresenta a lista exhaustiva dos programas e planos de investimento para os próximos 5 anos.

Referindo apenas os mais importantes, temos:

- Sistema de produção e transporte de energia eléctrica ó Central de Hera e Rede Eléctrica Nacional, 166,401 milhões;
- Tasi Mane ó projectos de desenvolvimento da costa sul, 31,100 milhões;
- Transportes ó projectos relativos às vias rodoviárias, aeroportos e portos, 22,813 milhões.

Embora os projectos tenham os seus méritos, a oportunidade da sua apresentação, a sua concepção e o seu financiamento levam-nos a formular as seguintes observações:

Em relação a programas/projectos já iniciados, como o projecto da Central Eléctrica de Hera e Rede Eléctrica Nacional, o Parlamento exige do Governo informação detalhada sobre o mesmo, em termos do grau de execução, de custos já suportados e a suportar e do impacto social e ambiental. O Governo deve, nomeadamente, informar qual o impacto no orçamento inicialmente aprovado com a substituição dos geradores usados por geradores novos. Por outro lado, há conflitos com a comunidade local e os empregos criados ficaram muito aquém dos prometidos. Este projecto poderá vir a transformar-se no primeiro ólefante branco de Timor-Leste.

O projecto óTasi Mane, com uma dotação global de 36 milhões, para além das lacunas apontadas aos outros projectos, exige um estudo de viabilidade e de um plano financeiro, onde se analisam o custo dos investimentos, benefícios económico-sociais, sua sustentabilidade e impacto ambiental.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

O programa MDG ó Suco, com uma dotação de 65 milhões, pode ser uma boa iniciativa do Governo para reduzir a pobreza, providenciando habitação, água potável, energia, saúde e educação às populações mais carenciadas. No entanto, não está claro como o programa será implementado nem quem o vai gerir e controlar. Teme-se, por isso, que a sua execução não venha a produzir os resultados desejados.

### **Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano**

Este fundo especial plurianual no valor de 25 milhões tem por finalidade desenvolver os recursos humanos, melhorando as suas qualificações. O Anexo 2C da proposta de orçamento fornece as dotações para os quatro grupos de acções:

- formação profissional ó 4,810 milhões;
- formação técnica ó 3,371 milhões;
- bolsas de estudo ó 12,952 milhões;
- outros tipos de formação ó 3,867 milhões.

Parece que este fundo está virado sobretudo para a capacitação dos funcionários públicos. Este fundo carece de mais especificação e discriminação da despesa de cada programa.

## **ANÁLISE DA RECEITA**

### **Receitas não Petrolíferas**

A receita não petrolífera para 2011 está estimada em 110 milhões, incluindo as receitas dos órgãos autónomos.

Para reduzir a dependência de Timor-Leste em relação ao petróleo, o Governo deve diversificar as fontes de receita e desenvolver uma estratégia de mobilização de recursos não petrolíferos. Essa estratégia passa por: uma efectiva colecta de taxas de utilizador dos serviços



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

públicos (energia, água, taxas portuárias); medidas para melhorar o cumprimento dos contribuintes e a redução da evasão fiscal; criar uma base fiscal flexível através de políticas e investimentos que atraiam e apoiem a actividade do sector privado.

### **Receitas Petrolíferas - Fundo Petrolífero**

Desde o início do Fundo Petrolífero, em 2005, as receitas e o OGE cresceram enormemente, principalmente desde 2006/07. Prevê-se que o capital acumulado do fundo ultrapasse os 7 mil milhões até 31 de Dezembro de 2010.

Nas estimativas para o OGE, o Governo assume que no início de 2011 o total da riqueza petrolífera, que engloba o saldo do Fundo mais o valor actual líquido (VAL) das receitas petrolíferas futuras (em Janeiro 2011 estimado em 17,85 mil milhões), será da ordem dos 24,5 mil milhões de dólares. Isto representa um acréscimo da riqueza petrolífera de 7,8 mil milhões em relação à estimativa para o OGE de 2010, que era de 16,7 mil milhões (+46,4%). É com base neste valor, que resulta da nova metodologia de cálculo, o Governo chega aos 734 milhões do RSE (24,47 mil milhões vezes 3%).

### **Produção de Petróleo**

De acordo com as estimativas do OGE de 2010, no final de 2010 restará um stock de cerca de 570 milhões de barris de petróleo. No entanto, nas estimativas para o OGE de 2011 o Governo apresenta um stock de 647 milhões de barris de petróleo, portanto mais 77 milhões do que antes (Livro 1, tabela 5.7, pág. 41). O projecto ōKitanō trará um acréscimo à produção entre os 23 e 35 milhões de barris.

Portanto, não resultam claros os números apresentados pelo Governo para o salto de 570 milhões de barris para 647 milhões de barris.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Por outro lado, entre 2004/05 e 2010 a produção média anual foi 57,3 milhões de barris, enquanto nos próximos seis anos (2011-2016) a média anual prevista será de 59,5 milhões de barris.

### Preço do Petróleo

O preço do petróleo a nível mundial flutua todos os dias. Ninguém pode prever com segurança quais serão os preços nos próximos 6 meses, muito menos nos próximos 10 anos. Durante 2008 o preço do barril atingiu um pico de 145 dólares no segundo trimestre e sofreu uma descida abrupta até aos 30 dólares no final do terceiro trimestre.

Até 2010 as previsões das receitas petrolíferas para o cálculo do RSE utilizavam como referência o preço do petróleo da West Texas Intermediate (WTI) e um cenário de baixos preços fornecido pela Energy Information Administration (EIA), agência especializada norte americana que faz estimativas e previsões para o preço da energia. Estes pressupostos levaram a considerar o preço do barril a 62 dólares para o OGE de 2010.

Face à evolução do preço do petróleo em 2010 e às previsões para 2011 e 2012 avançadas pela EIA, de respectivamente 68 e 71 dólares, o Governo entende que o cenário de baixos preços até agora utilizado é demasiado prudente.

Pelo que, para 2011, adoptou um cenário para a evolução do preço do petróleo de referência WTI que medeia entre o cenário de mais baixos preços (EIA low price case) e o de mais altos preços (EIA reference case). Assim, em 2011 o preço do petróleo considerado com vista ao cálculo do RSE foi de 68 dólares, portanto mais 6 dólares que em 2010.

Com todo o respeito que nos merece a EIA e compreensão pelas expectativas do Governo, entendemos que devia ser mantido o preço utilizado em 2010. Isto porque a retoma nas



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

economias desenvolvidas tem-se verificado fraca e hesitante no último ano e sem sinais de evolução positiva relevante.

Como consequência directa as economias emergentes e em desenvolvimento verão as suas taxas de crescimento sofrerem também abrandamentos, em virtude da quebra das exportações para os países mais desenvolvidos. Logo a procura do petróleo terá tendência para abrandar também.

Recomenda-se, portanto, que o Governo assuma, por um lado, valores mais prudentes do preço do petróleo, pois a economia mundial dificilmente voltará a ter níveis médios de crescimento elevados tão cedo e a introdução de novas tecnologias tenderá a estabilizar a procura, logo também os preços no curto-médio prazo.

### Taxa de Desconto

Nos orçamentos anteriores a taxa de desconto considerada para o cálculo dos rendimentos que influenciam a determinação do RSE tem sido de 3%. Para 2011 o Governo utiliza a taxa de desconto de 4% para valorizar o retorno do conjunto dos investimentos feitos com o fundo ó títulos do tesouro de vários países: EUA, Austrália, Japão, União Europeia, Reino Unido, bem como títulos emitidos por organizações supranacionais, tais como o Banco Europeu de Investimentos e o Banco Mundial.

Para chegar à taxa de desconto de 4%, o Governo diz ter considerado (1) a média histórica a 10 anos dos rendimentos de títulos para cada data de maturidade; (2) um cálculo mais refinado da taxa de desconto média. No entanto, apesar de não apresentar as séries de dados com os rendimentos, nem explicar o cálculo refinado da taxa de desconto média, adianta que em 2010 a taxa de desconto alcançada ficou-se pelos 2,6%.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Parece-nos, portanto, mal fundamentada a subida da taxa de desconto que mede o retorno dos investimentos feitos com o fundo e que serve para o cálculo do RSE. Aliás, parece haver uma contradição, ou pelo menos uma deficiente formulação da questão, quando se diz que pelo facto do fundo estar muito dependente dos títulos do tesouro isso representa uma exposição ao risco financeiro associado ao potencial aumento dos juros nos Estados Unidos (pág. 43). De que risco se está a falar? Quando as taxas de juros sobem é natural que a remuneração dos títulos também suba.

Em resumo, a enorme necessidade de desenvolver a oferta interna, bem como o relativo baixo retorno dos investimentos correntes do fundo do petróleo ó como os títulos dos EUA, faz pensar que investindo em alguns sectores no país poderia trazer retornos mais elevados a médio prazo. Estes argumentos devem ser considerados num contexto de sustentabilidade económica do país no longo prazo, pois ninguém pode argumentar contra a necessidade de investir mais em sectores produtivos que substituam a indústria petrolífera quando os recursos minerais se esgotarem.

Todavia, há duas considerações que devem ser ponderadas. Primeira, a necessidade de reduzir a dependência do país dos rendimentos do petróleo, que têm vindo a representar mais de 90% das receitas, tem que ser consistente com os objectivos de estabilidade macroeconómica. Segunda, o aumento rápido da despesa sem assegurar um conjunto de mecanismos para garantir a boa aplicação dos fundos. A não observação destas considerações redundará no médio-longo prazo em ineficiência e ineficácia dos recursos.

É cada vez maior a pressão para aumentar os montantes dos levantamentos do fundo petrolífero. No entanto, isso é prematuro enquanto as taxas de execução orçamental continuarem baixas e for fraca a capacidade de controlo de implementação e de prestação de contas. É necessário melhoramento, em termos da clareza, das regras, da definição dos objectivos, dos planos, do aprovisionamento, do pessoal habilitado e dos equipamentos e



ferramentas de gestão da informação financeira, da auditoria e avaliação do desempenho. Portanto, são decisivos rigorosos mecanismos para assegurar a boa governação, transparência e responsabilidade.

#### **IV – APRECIÇÃO JURÍDICA**

1. A apresentação e aprovação do Orçamento Geral do Estado devem ser efectuadas de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º e no n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste. Da Constituição da República importa ainda trazer à colação a disposição que consagra regras a observar na elaboração da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado, a saber, a previsão das receitas e despesas com base em princípios de eficiência e eficácia, a discriminação das receitas e das despesas e a proibição de existência de dotações ou fundos secretos.
2. Em matéria de direito substantivo, o regime orçamental além de enquadrado pela Constituição, encontra-se também regulada pela Lei nº 13/2009, de 21 de Outubro, sobre o Orçamento e Gestão Financeira.
3. Estão cumpridos os requisitos formais de apresentação das propostas de lei, nos termos dos artigos 98.º e seguintes, 105.º e 162.º e seguintes do Regimento do Parlamento Nacional.

#### **Os Fundos Especiais**

A novidade deste Orçamento Geral do Estado verifica-se com a previsão da criação de dois fundos no Artigo 9.º da Proposta de Lei o Fundo das Infra-estruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, o Anexo 2-B e o Anexo 2-C ó Dotações Orçamentais.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

O Governo pretende com a instituição destes dois fundos iniciar um novo modelo de gestão pública, a chamada gestão pública orçamental baseada em objectivos, ou por orçamento-programa.

Os fundos especiais podem ser definidos como agrupamento de determinadas receitas que, por lei, ficam vinculadas à realização de determinados fins e objectivos. Por outras palavras, estamos perante entidades da Administração que gerem ómeios financeiros provenientes não de recursos próprios, mas de dotações orçamentais regulares. Ou seja, a integração dos fundos públicos no Orçamento do Estado fica a dever-se à sua dependência em relação ao mesmo.

O Governo solicita ao Parlamento, através da presente Proposta de Lei, a aprovação de transferências para os já citados fundos, com base no artigo 32.º da Lei 13/2009, de 21 de Outubro (Lei de Orçamento e Gestão Financeira).

Assim, resta considerar se estes Fundos estão de acordo ou não com a Constituição e a lei.

No que respeita à Constituição, esta diz:

### Artigo 145.º

#### (Orçamento Geral do Estado)

1. O Orçamento Geral do Estado é elaborado pelo Governo e aprovado pelo Parlamento Nacional.
2. A lei do Orçamento deve prever, com base na eficiência e na eficácia, a discriminação das receitas e a discriminação das despesas, bem como evitar a existência de dotações ou fundos secretos.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

3. A execução do Orçamento é fiscalizada pelo Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas e pelo Parlamento Nacional.

O cumprimento do número 1 do Artigo 145.º tem sido sempre a prática em Timor-Leste.

A criação dos fundos será objecto de discussão e votação pelo Parlamento Nacional.

O número 2 do Artigo 145.º exige a discriminação das receitas e das despesas, obrigando a que todas as receitas e todas as despesas públicas fiquem previstas no Orçamento de Estado.

A Lei que permite a criação de fundos é a Lei n.º 13/2009 no seu artigo 32.º, que diz:

### Artigo 32.º

#### Fundos Especiais

1 ó O Ministro das Finanças pode, quando autorizado por lei, estabelecer fundos especiais que não fazem parte do Fundo Consolidado.

2 ó As receitas, rendimentos e proveitos destes fundos não são transferidas no final do ano para o Fundo Consolidado e devem ser retidos pelos fundos para servirem os fins para que foram estabelecidos.

3 ó O Ministro das Finanças é responsável pela gestão e controlo dos fundos estabelecidos nos termos do presente artigo.

4 ó Qualquer instrumento legislativo, elaborado nos termos do presente artigo, deve:

Indicar os fins para os quais o fundo é estabelecido;

Identificar a entidade responsável pelas suas operações.

5 ó Todas as despesas efectuadas através dos fundos carecem de uma autorização do Ministro das Finanças dirigida à entidade responsável.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

6 ó A autorização referida no número anterior só pode ser emitida caso sejam apresentadas ao Parlamento estimativas dos rendimentos e despesas do fundo especial para esse ano financeiro, elaboradas de acordo com as instruções emitidas e aprovadas pelo Ministro das Finanças.

7 ó No caso de um fundo especial não ter dinheiro e não existir qualquer provisão legal para a colocação de mais verbas nesses fundos, ou ser do interesse público encerrar o fundo especial, o Ministro das Finanças pode, dissolver o fundo.

8 ó O montante remanescente ou outros recursos pertencentes ao fundo dissolvido serão transferidos para o Fundo Consolidado.

9 ó No caso de fundos especiais sob tutela de outros membros do Governo, o Ministro das Finanças só pode dissolver o fundo após consulta prévia ao membro do Governo responsável.

A proposta dos fundos constantes dos Anexos 2B e 2C não vem discriminada, em relação às receitas e às despesas, como exige o n.º 2 do art.º 145.º da Constituição. Também não foram apresentadas ao Parlamento estimativas dos rendimentos e despesas dos fundos especiais para este ano financeiro de 2011, como determina o n.º 6 do art.º 32 da Lei n.º 13/2009.

## **VI. RECOMENDAÇÕES DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES**

### **COMISSÃO A -**

Com base na análise económica sectorial da proposta de alteração orçamental e nas audiências públicas realizadas, a Comissão recomenda o seguinte:

1 ó A revisão da Lei 13/2009 com vista à clarificação dos requisitos que devem estar reunidos para que seja devidamente cumprida a obrigação constitucional e legal de especificação das receitas e despesas, bem como no âmbito do controlo orçamental;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

2 ó A adopção urgente do Plano Oficial de Contabilidade Pública (artigo 10.º da Lei 13/2009, de 21 de Outubro);

3 - A definição legal do regime de administração financeira do Estado, designadamente clarificação do conteúdo da autonomia administrativa e orçamental dos diferentes órgãos e entidades para efeitos da respectiva execução orçamental;

4 ó A revisão do regime legal do aprovisionamento e contratação pública .no sentido de estabelecer mecanismos que garantam a transparência na contratação pública

5 ó A abertura de contas bancárias oficiais para as entidades independentes, nos termos da lei de gestão financeira, designadamente para a Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça, abandonando gradualmente o actual sistema centralizado de pagamentos no e pelo Ministério das Finanças;

6 ó Recomenda ao Governo a organização de acções de formação para capacitar os funcionários das entidades independentes na execução dos respectivos orçamentos;

7 ó Recomenda ao Governo a implementação urgente de uma rede de segurança social dotada de uma base de dados actualizada e fiável;

8 ó Recomenda ao Governo a implementação urgente do sistema de identificação civil do cidadão (cartão de identidade);

9 - A disponibilização de verba necessária para a instalação da secção de contas junto do Tribunal de Recurso bem como o recrutamento e capacitação de Magistrados e Técnicos para



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

o Tribunal, de modo a garantir o exercício das suas competências constitucionais, nomeadamente

uma fiscalização da execução orçamental, quer concomitante, quer *a posteriori* sob o ponto de vista técnico - contabilístico;

10 ó Requerer ao Governo informação detalhada sobre os compromissos e obrigações cujo pagamento será realizado até 28 de Fevereiro de 2011, incluindo respectivos valores e os projectos específicos aos quais estão associados;

11 ó Considerando que as receitas relativas aos jogos sociais e recreativos não estão, de acordo com informação da Exma. Senhora Ministra das Finanças prestada em audiência pública, incluídas no Orçamento Geral do Estado, requerer ao Governo informação detalhada sobre as receitas arrecadadas pela Agência para a Gestão das Participações nos Jogos (AGPJ) e fins e entidades aos quais foram aplicadas, para os anos de 2009 e 2010;

12 ó Requerer ao Governo informação sobre a(s) conta(s) bancária(s) da Agência para a Gestão das Participações nos Jogos e respectivos movimentos;

13 - Recomenda ao Parlamento, ao abrigo da sua competência legislativa, que proceda à avaliação dos diplomas legais de enquadramento da actividade do jogo com vista à sua eventual alteração/revogação;

14 ó Recomenda ao Governo que a transição dos contratados na Administração Pública (õfuncionários temporáriosö) para funcionários públicos (õfuncionários permanentesö), seja feita de acordo com o Estatuto da Função Pública e as necessidades do Estado Timorense;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

15 ó Considerando a verba elevada de \$50,000.00 dispendida com assessoria técnica, recomenda ao Governo que se legisle sobre recrutamento para serviços técnicos (assessoria), nomeadamente os requisitos técnicos mínimos para admissão e o processo de recrutamento;

16 - Considerando a recente aprovação pelo Conselho de Ministros do Decreto-lei que aprova a criação da Polícia de Investigação Criminal, recomenda a elaboração do enquadramento legal da actividade dos órgãos de investigação criminal, de modo a garantir a necessária partilha de informação e cooperação no combate ao crime;

17 ó Recomenda a aprovação dos diplomas legais necessários para permitir o desempenho eficaz do Ministério Público, designadamente quadro de pessoal;

18 - A adopção de medidas para a efectiva aplicação das regras legais de uso de veículos oficiais, conforme também recomendação do Provedor dos Direitos Humanos e Justiça ao Governo em Dezembro de 2009;

19 - Recomenda ao Governo o controlo e limitação das verbas com os custos operacionais dos Ministérios, designadamente das verbas destinadas à aquisição de veículos;

20 ó Recomenda que seja atribuída à Comissão Anti-Corrupção uma verba para aquisição de veículos, bem como que seja garantida a utilização do edifício *Memory Hall* como sede por um período transitório até à construção das instalações definitivas;

21 ó A aprovação de legislação ambiental, nomeadamente em matéria de áreas protegidas para impedir um uso abusivo e prejudicial das terras, sobretudo terras situadas junto à costa;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

22 ó A adopção de medidas que assegurem uma gestão eficiente dos bens que pertencem ao Estado, nomeadamente garantindo o seu uso por entidades públicas e evitando recorrer ao arrendamento de propriedades privadas;

23 ó Recomenda ao Governo o cancelamento da verba alocada ao Gabinete do Primeiro Ministro para execução dos programas de combate à pobreza pelo Presidente da República;

24 ó Recomenda que o Presidente da República não continue a executar programas governamentais de combate à pobreza;

25 - Recomenda o reforço da verba destinada à Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça para assegurar a contratação de assessores jurídicos;

26 ó Recomenda que seja realocada no orçamento da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça uma verba de \$ 50,000 para construção do Edifício sede;

27 ó A realização de uma auditoria à Rádio e Televisão de Timor-Leste, EP, designadamente às receitas auferidas e despesas;

28 ó A atribuição de uma verba destinada à Rádio e Televisão de Timor-Leste para execução do respectivo plano estratégico, conforme estabelecido na lei;

29 ó A atribuição à Rádio e Televisão de Timor-Leste de uma verba para segurança, para manutenção do website, e para a construção de um palco para a produção de programas de entretenimento e educação, bem como de uma verba de para contratação do pessoal necessário ao exercício das suas actividades;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

30 ó A adopção de medidas e a alocação das verbas necessárias para a efectiva implementação da Lei contra a Violência Doméstica, conforme também recomendação do Provedor dos Direitos Humanos e Justiça;

31 ó Recomenda que os Comissários da CAVR que ainda não procederam à devolução dos veículos que lhes foram anteriormente devolvidos, procedam à sua entrega ao Secretariado Técnico Post CAVR, e modo a permitir ao Secretariado executar as suas funções de informação e disseminação;

32 ó Recomenda-se o esclarecimento do envolvimento das aldeias e sucos na execução do Programa PDD 1.

### **COMISSÃO B -**

#### **2.1 Secretaria de Estado da Segurança**

2.1.1 Na sequência da recente visita da Comissão a Portugal e à Escola da Guarda Nacional Republicana, verificámos que havia a total disponibilidade para acolher alunos timorenses, ficando a cargo de Timor-Leste apenas as viagens dos cadetes. Deste modo, a Comissão recomenda ao Governo e à PNTL que explorem esta forma de cooperação com a GNR, de modo a que se possa aproveitar esta oportunidade de formação de qualidade.

2.1.2 A PNTL tem vindo a adquirir meios para a sua Unidade Marítima, no entanto ainda não está clarificado qual o limite da sua jurisdição. É fundamental o que Governo clarifique esta limitação o mais brevemente possível, de forma a evitar conflitos entre a Componente Naval das F-FDTL e a Unidade Marítima da PNTL. Timor-Leste optou por ter Forças Armadas, que na realidade são uma expressão da sua soberania, e como tal há que definir de uma forma clara e inequívoca quais suas as competências no mar. Não pode haver margem para explorar vulnerabilidades entre as forças de defesa e as forças de segurança, pelo facto de não estar bem clarificado qual o papel de cada força. Neste sentido, a Comissão entende que é urgente





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

legislar sobre a constituição da Autoridade Marítima que regulará definitivamente os limites da jurisdição de cada força e a sua forma de acção no mar.

2.1.3 A Comissão teve conhecimento que tem havido inúmeros policias que solicitam licenças para continuarem os estudos. A PNTL pode e deve beneficiar da melhoria das qualificações dos seus homens, no entanto apenas na formação que a possa beneficiar no futuro. Relativamente à formação que a PNTL não reconheça como prioritária, não deverá autorizar que seja efectuada durante as horas serviço.

2.1.4 Com vista a um melhor e mais efectivo combate ao tráfico de estupefacientes, a Comissão recomenda que se inicie o processo de criação de uma unidade cinotécnica na PNTL.

2.1.5 As condições da Brigada de Ordem Pública da PNTL estão muito aquém daquilo que deveriam ser. A título de exemplo, ainda usam as lonas que a GNR deixou no ano 2000, com a grande diferença que já não têm ar condicionado, nem colchões, nem almofadas. Assim, a Comissão recomenda que se criem as condições mínimas necessárias para os policias que integram a Brigada de Ordem Pública. Também relativamente a esta Brigada, é fundamental ter viaturas adequadas à sua missão, que permitam aos policias, assim que cheguem ao local onde vão intervir, sair das viaturas com segurança e a rapidez necessária para reagir. Estas viaturas devem também ser adequadas à realidade timorense e devem ser de dimensões que permitam circular nos bairros mais problemáticos.

2.1.6 Uma das formas de prevenção do crime prende-se com a visibilidade que existe das forças de segurança, de onde o patrulhamento se destaca como a melhor forma de garantir essa visibilidade. Deste modo, a Comissão recomenda à PNTL que promova uma forma diferente de patrulhamento, privilegiando o patrulhamento a pé em vez do patrulhamento em viaturas.



## **2.2 Secretaria de Estado da Defesa**

2.2.1 A Comissão teve conhecimento que tem havido inúmeros militares que solicitam licenças para continuarem os estudos. As F-FDTL podem e devem beneficiar da melhoria das qualificações dos seus homens, no entanto apenas na formação que as possa beneficiar no futuro. Relativamente à formação que as F-FDTL não reconheça como prioritária, não deverá autorizar que seja efectuada durante as horas serviço.

2.2.2 Os cadetes e oficiais que estão em formação no exterior carecem de mais apoio logístico e financeiro para cobrir as necessidades diárias. Precisam de um computador por militar, fardas e um incentivo financeiro. Neste sentido, a Comissão recomenda ao Governo que aumente o montante destinado a cobrir as necessidades dos militares que se encontram em formação no exterior.

## **2.3 Serviço Nacional de Inteligência**

2.3.1 Para um País com a dimensão de Timor-Leste, ter um serviço de informações fiável, e bem dotado de oficiais de informações e de equipamento técnico é fundamental de modo a antecipar ameaças que possam surgir. É também essencial manter uma rede de colaboração com os serviços dos países vizinhos e da CPLP, mas para tal ser eficaz é necessário que o SNI esteja preparado para poder colaborar e receber ajuda ao mesmo nível. Por isso a Comissão recomenda a elaboração de um plano de formação alargada e continuada, que não seja realizada pelos países da região, e que garanta a formação dos oficiais de informações do SNI. É também importante dotar este serviço de meios técnicos para prosseguir a sua missão.

2.3.2 A Lei Orgânica do SNI prevê a constituição de um Conselho de Fiscalização, cujos membros são indicados pelo Parlamento Nacional e pela Presidência da República. Neste sentido, é muito importante constituir este Conselho de modo a que a actividade do SNI seja fiscalizada e acompanhada nos termos dos mecanismos previstos na Lei.



2.3.3 O SNI tem 17 funcionários permanentes, o que torna muito difícil o seu trabalho. Deste modo, a Comissão recomenda que se aumente a dotação financeira do SNI para que se possa contratar mais funcionários, de modo a garantir a sua presença em todos os distritos.

## **2.4 Protecção Civil**

2.4.1 De acordo com as normas mais elementares de segurança nos edifícios públicos, é fundamental ter bombas de água, a poderem ser utilizadas de imediato no caso de incêndio. A Comissão recomenda que aloque uma verba de modo a instalar bombas de incêndio junto aos principais edifícios públicos.

2.4.2 Os vencimentos dos Comandantes de secção das corporações de Bombeiros não estão a ser pagos de acordo com o posto e a hierarquia da corporação. Estão a receber como se estivessem no início da carreira não havendo qualquer distinção salarial entre um bombeiro em início de carreira e um Comandante de Secção. Com vista à regularização desta situação a Comissão recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para corrigir este desfasamento salarial.

## **2.5 Ministério dos Negócios Estrangeiros**

2.5.1 O decreto lei n.º 23/2008 que regula as Ajudas de Custo por Deslocações em Serviço ao Estrangeiro não é actualizado desde que foi publicado. Neste sentido, com vista à correcção do desfasamento entre as ajudas de custo e a normal subida do custo de vida, recomendamos a actualização dos montantes destinados às ajudas de custo nas deslocações ao estrangeiro.

2.5.2 A abertura e manutenção das embaixadas em Luanda, Pretoria, Singapura e o Consulado Geral em Manchester veio impor um aumento significativo das despesas do MNE.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

2.5.3 Aquisição, instalação e operação de um sistema de comunicações seguro assente na internet, de voz e dados entre a sede do MNE e as missões, de modo a que as informações e instruções confidenciais possam ser preservadas.

2.5.4 Necessidade de se proceder ao recrutamento de mais funcionários de modo a garantir recursos humanos mínimos nos serviços centrais e nas missões e também reforçar em \$624.000,00 a rubrica salários e vencimentos de modo a serem cobertas as necessidades com os salários dos funcionários locais das missões no exterior.

2.5.5 A Comissão recomenda também inscrever \$300.000,00 para o pagamento de seguros de saúde dos diplomatas e familiares colocados nas missões, de modo a que possam aceder a cuidados de saúde no estrangeiro. A verba necessária para corrigir esta rubrica poderá ser obtida a partir da dotação de \$700.000,00 que o Ministério das Finanças alocou para a aquisição de bens da Missão UNMIT, que já informou que o material que ficar em Timor-Leste após o encerramento da missão em 2013, será oferecido.

### **COMISSÃO D – AGRICULTURA**

Durante halaø Audiensia Publika ho entidades sira, maka Komisaun iha rekomendasaun nebe mak hanesan tuir mai neø:

#### **Ba Primeiro Ministro:**

Capital Dezenvolvimento tenke descentraliza tuir politika sektoral hodi respeita prinsipiu descentralizasaun no fo valor ba ministeriu nebe kompetente

Aselera prosesu ba hariø Banku Central no Banku Komersial atu bele garante despezas estadu nian



**Ba Governu:**

Tenke defini tarefa klaru konaba knaar diresaun florestal no Sekretariu Estadu Meio Ambiente  
Tenke defini tarefa klaru konaba knaar Ministério Agricultura, Ministerio Turismo, Komersiu no Industria no Ministeriu Ekonomia no Dezenvolvimentu hodi evita sobre pozisaun kompetensia

Tenke kria kondisaun atu Ministério Infrastrutura liu-liu obras publika atu iha kapasidade ba desizaun hodi kontrolu projetu konstrusaun iha rai laran atu bele iha qualidade

Atu iha servisu hamutuk entre Ministério Agricultura, Ministério Justiça , Ministeriu Turismo, Komersiu no Industria no Ministerio Ekonomia no Dezenvolvimento hodi buka solusaun ba problema titulu rai atu Governu bele implementa projetu ba konstrusaun fiziku. Exemplu matadouro, mercadorias, no terrenu agrícola. Tanba iha konfliktus de interesse

Atu intensifica kontrolu ba zona protezidas no dezenvolve ambiente saudavel iha comunidade  
Tenke desidi ka foti ona medidas konaba sertifikasaun ba exportasaun. Tenke dezenvolve produto nasional

Ba Governu, liu husi Ministeriu Agrikultura atu fo atensaun ba irigasaun nebe kiik iha zona rural no identifica lolos

Ba governu liu-liu Sekretariu Estadu Formasaun Profisional e Empregu atu fo prioridade ba programa \$3 hodi defini mekanizmu permanente no periodikamente ba aktividade iha rural

Governu tenke sustenta apoio logistiku no transporte ba extensionista sira

Governu tenke identifika didiak asuntu hotu-hotu konaba rai ninian antes asina kontratu ho kompanhia atu labele hamosu violasaun ba direitu de propriedade

Governu atu hariá kondisaun hodi promove no dezenvolve rekursus natural atu aumenta reseitas domestikas. Hodi labele depende deit ba reseitas nebe mai husi mina rai

Ba Governu tomak, atu reduz numerus ba asesor internacional sira hodi fo oportunidade ba funcionários nasional sira atu kapasita-aan atu labele hamosu dependensia intelectual



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

### **Ba Ministério Agrikultura:**

Atu dezenvolve politika ida hodi dezenvolve no produz hahan nebe laos fos ou mai husi hare no tenke halo kampanye ba dependensia fos nian

Atu dezenvolve rai kritiku ba rai nebe produtivu no substitui adubu nebe laos organiku ba adubu organiku hodi intensifika agrikultura iha rai kritiku

Atu kria kondisaun diak ba ambiente eskola agrícolas, liu-liu assegura apoio logistiku no bem estar ba profesores sira

Ministeriu Agrikultura tenke iha relasaun diak no koopera ho akademiku sira UNTL ninian konaba peskizas hodi kapasita pesquisadores nacionais hodi identifika didiak setores potenciais zona agrikultura ninian ba dezenvolvimentu agríkola

Atu tetu didiak asuntu viabilidade no anggariaun ba porto de peskas iha Hera

### **Ba Sekretariu Estadu Politika Energética,**

urgente atu hare verba ida ba 25 mil famílias nebe husu elektrifikasaun rural, maibe tenke verifika didiak dados no verasidade ba kazu ida-idak, no tenke ezekuta lolos.

## **COMISSÃO E - COMISSÃO de ELIMINAÇÃO da POBREZA, DESENVOLVIMENTO RURAL e REGIONAL e IGUALDADE de GÉNERO**

### **Ministério da Solidariedade Social**

A Comissão recomenda ao Governo que até Julho de 2011 termine o processo de desmobilização das FALINTIL. A Comissão recomenda que na discussão na especialidade do Orçamento Geral do Estado para 2011 o Governo pormenorize aos Senhores Deputados os custos orçamentais da referida desmobilização.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão recomenda ao Governo que elabore um plano de execução de transladação dos restos mortais dos Mártires da Libertação Nacional para o Jardim dos Heróis em Metinaro.

A Comissão recomenda que se revejam os critérios de atribuição de bolsas de estudo aos Veteranos da Libertação Nacional. O acesso a estas bolsas deve ser o mais facilitado possível, acompanhado de uma avaliação eficaz da utilização das mesmas.

A Comissão recomenda que se aumente o valor alocado à rubrica destinada a subsídios respeitantes a perdas devidas a desastres naturais, tendo em conta que estes desastres têm tendência para aumentar anualmente em virtude das mudanças climáticas actualmente em curso.

A Comissão E continua a receber continuamente queixas de cidadãos, ex-deslocados internos, afirmando não terem ainda recebido as indemnizações a que teriam direitos. A Comissão solicita ao Governo que lhe envie cópia de todos os pagamentos efectuados, de forma a melhor estar preparada para responder a estas queixas.

A Comissão solicita ao Ministério da Solidariedade Social que, de forma definitiva, encontre soluções de residência para os deslocados internos actualmente a residir nos centros residenciais temporários de Tasi Tolu e Becora/Unital.

A Comissão recomenda ao Ministério da Solidariedade Social que implemente a Lei sobre a Violência Doméstica, nomeadamente que proceda à sua regulamentação e crie apoios efectivos às vítimas de violência doméstica.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão sublinha ainda a importância de resolver os problemas relativos à base de dados de pensões para os idosos, conforme explicitado no Parecer da Conta de 2009 elaborado pelo Tribunal de Recurso.

### **Ministério do Turismo, Comércio e Indústria**

Apesar de a Comissão ter solicitado ao Governo dados relativos ao valor da receita obtida pela venda do Arroz da marca MTCI durante o ano de 2010, tais dados nunca chegaram à Comissão. A Comissão recomenda que tais dados sejam entregues ainda durante a discussão na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2011.

A Comissão considera que os gastos com a participação de Timor-Leste na Feira Internacional de Xangai foram excessivos face à qualidade do pavilhão do nosso país. A Comissão solicita ao Governo que envie ao Parlamento Nacional um relatório detalhado sobre a participação de Timor-Leste nesta Feira e ainda sobre qual o papel desta Feira para o futuro desenvolvimento de Timor-Leste.

A Comissão solicita ao Governo que envie ao Parlamento Nacional os valores recebidos ao abrigo da Contribuição Social do Jogo, prevista no D.L. 6/2009, de 21 de Outubro, assim como das despesas incorridas.

### **Ministério da Economia e Desenvolvimento**

A Comissão solicita ao Governo que apresente ao Parlamento Nacional um Estudo de Viabilidade Económica relativo à transformação da Instituição Micro-crédito num Banco Comercial.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão recomenda ao Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conjunto com o Ministério da Solidariedade Social que crie programas de carácter ambiental com o intuito de prevenir futuros desastres naturais.

### **Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território**

A Comissão questiona a razão pela qual o Programa de Desenvolvimento Local e o Programa de Desenvolvimento Descentralizado existem em separado. A Comissão recomenda que se fundam os dois programas num só.

### **Secretaria de Estado para Promoção da Igualdade**

A Comissão solicita à Secretaria de Estado que assuma um papel coordenador junto de todos os organismos com responsabilidade na execução e socialização da Lei sobre Violência Doméstica.

Finalmente, a Comissão lamenta que mais uma vez o Governo não tenha apresentado um Orçamento sensível ao Género, conforme solicitado pela Resolução 12/2010 deste Parlamento Nacional.

## **COMISSÃO F - SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Para ambos os Ministérios**

A Comissão de Saúde, Educação e Cultura, tendo em conta a filosofia presente nesta Proposta de Lei, na qual é criado o Fundo para as Infra-Estruturas, e tendo em conta a experiência passada na execução do Pacote de Referendo e o Pacote de Desenvolvimento Descentralizado a Comissão recomenda aos Ministérios da Saúde e da Educação que não se alheiem da execução das obras que dizem respeito às respectivas áreas de intervenção. Cabe a cada



Ministério ser responsável por garantir que estas obras estão de acordo com as necessidades de cada qual.

#### **a) Ministério da Saúde**

A Comissão F lamenta que neste Orçamento Geral do Estado não esteja já prevista a criação da carreira especial na Função Pública para os profissionais de saúde, como tem sido várias vezes recomendado por esta Comissão.

A Comissão lamenta o atraso na construção do Hospital de Referência de Baucau. A Comissão espera que o início deste se dê ainda durante o ano de 2011.

A Comissão F encontra-se preocupada com o aumento do número de casos registados em HIV/SIDA em Timor-Leste.

Sabendo-se que esta doença acarreta consequências económicas e sociais que ultrapassam o estrito âmbito do Ministério da Saúde, a Comissão volta a recomendar ao Governo que elabore um plano integrado contra o HIV/SIDA, no qual sejam incluídos programas de informação e prevenção sobre esta doença, assim como de apoio médico e social aos infectados pelo vírus do HIV.

A Comissão F volta a recomendar ao Ministério da Saúde que, em conjunto com o Ministério da Educação, implemente a Saúde Escolar em todas as escolas do Ensino Básico de Timor-Leste.

A Comissão F relembra o Governo da necessidade de elaborar um plano que garanta a existência de níveis mínimos de apoio médico à população, ou seja, pelo menos um enfermeiro e uma parteira em cada posto de saúde e um médico em cada sub-distrito.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão recomenda que se transforme a actual SAMES numa empresa pública, com capitais suficientes para garantir uma efectiva distribuição de medicamentos.

A Comissão tem conhecimento que quer os Hospitais quer as clínicas de saúde têm por vezes problemas de execução por estarem financeiramente dependentes do Ministério da Saúde e mesmo do próprio Ministério das Finanças. Assim, a Comissão recomenda que se conceda uma autonomia financeira a estas entidades para que possam fazer face aos problemas mais prementes da gestão diária dessas instituições. Apenas a título de exemplo, a reparação e manutenção dos veículos deveria estar sob alçada destas instituições.

A Comissão teve notícia que um conjunto de 84 estudantes de medicina actualmente em Cuba desejam ficar nesse país a fim de lá terminarem o internato e a especialidade. A Comissão considera que estes Recursos Humanos são imprescindíveis em Timor-Leste, pelo que recomenda ao Governo que não aceite este adiamento da volta dos Estudantes. A Comissão considera que o internato deverá ser realizado em Timor-Leste pois só assim os estudantes poderão conhecer, na prática, a realidade médica timorense.

A Comissão dúvida que o valor alocado ao Ministério da Saúde seja suficiente para responder às necessidades do ano. Assim a Comissão recomenda que seja transferida parte das verbas do Fundo de Contingência para o Ministério da Saúde.

A Comissão recomenda que se mantenha durante o ano de 2011 o programa de compras de carros multi-função até se chegar à razão de um carro por sub-distrito. No entanto, a Comissão mantém o seu apoio à compra de ambulâncias durante o ano fiscal de 2011, com o intuito de substituir as antigas.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão recomenda ao Governo que crie um plano de formação profissional junto dos profissionais de saúde de forma a garantir um atendimento competente, cordial e urbano aos utentes do Sistema de Saúde.

A Comissão recomenda ao Governo que garanta a dispensa dos medicamentos mais relevantes aos utentes nas farmácias dos hospitais.

A Comissão teve conhecimento, através das várias vistas de fiscalização efectuadas pelo país, que vários exames medico-laboratoriais não são realizados pelo simples facto de não estarem disponíveis os necessários reagentes químicos. A Comissão exige ao Governo que garanta uma eficaz distribuição destes reagentes em todos os Hospitais de Timor-Leste.

A Comissão teve conhecimento que não se tem dada a devida atenção à manutenção dos geradores eléctricos quer no Hospital Nacional quer nos Hospitais de Referência. A Comissão recomenda ao Governo que inicie um programa de manutenção/substituição destes geradores.

A Comissão teve a oportunidade de assistir ao encerramento do último congresso da Associação dos Enfermeiros de Timor-Leste, na qual foram reivindicadas várias melhorias nas condições de vida e de trabalho destes profissionais. A Comissão recomenda ao Governo que inicie um diálogo com esta Associação de forma a, na medida das possibilidades orçamentais, dar cumprimento a estes pedidos.

### **b) Ministério da Educação**

A Comissão desde 2008 que tem vindo a solicitar ao Governo que crie um programa eficiente de merenda escolar ou seja, que garanta uma distribuição universal, e nutritivamente adequada a todas as crianças e jovens que frequentam o sistema básico de ensino.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Infelizmente, a Comissão lamenta ter que voltar a exigir ao Governo que tome medidas urgentes no que a esta matéria diz respeito.

A Comissão F solicita ao Governo que elabore um plano multiministerial de forma a garantir o acesso ao saneamento básico em todas as instalações de saúde e educação em Timor-Leste.

A Comissão F recomenda de novo ao Ministério da Educação que, em conjunto com o Ministério da Saúde, implemente a Saúde Escolar em todas as escolas do Ensino Básico de Timor-Leste.

A Comissão recomenda ao Governo que realize o mais depressa possível um levantamento das necessidades de habitação condigna para os professores a residir nas áreas rurais, e que elabore um plano de construção a ser iniciado na primeira oportunidade.

A Comissão congratula o Governo por finalmente, e após insistências várias da Comissão, ter aprovado uma carreira especial para o Pessoal Docente, a entrar em vigor em Janeiro de 2011, mas lembra o Governo da necessidade de ter especial cuidado com as condições de vida e de trabalho dos professores que trabalham nas regiões mais remotas do país.

A Comissão recomenda que o Ministério da Educação preste maior atenção às necessidades específicas de formação dos professores dos níveis de ensino do básico e do secundário, em todas as áreas do saber e, especialmente, em Língua Portuguesa. Com efeito, a Comissão teve conhecimento que, por vezes, a formação ministrada não foi de encontro com as realidades das escolas.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão relembra ainda ao Ministério da Educação da necessidade de subsidiar adequadamente os professores durante as respectivas formações. Este subsídio deverá ter em conta os custos de alojamento, alimentação e transporte.

A Comissão F exige ainda que as transferências de fundos para as escolas, nos termos da lei, passem a ser efectuadas em tempo útil, o que, infelizmente, não tem vindo a suceder.

A Comissão solicita ao Ministério que elabore o mapa das instalações escolares construídas e a construir que garantam o acesso de todas as crianças e jovens de Timor-Leste à escola. A Comissão sugere ainda que nos casos em que tal se afigure impossível, sejam criadas instalações adequadas que permitam a habitação dos estudantes.

A Comissão F relembra o Governo que, com a aprovação da Lei de Bases da Educação, as escolas privadas que prestam um serviço público necessitam de ser subsidiadas.

A Comissão sublinha a importância do Governo, no plano da defesa da cultura, que, por um lado, divulge e dissemine a cultura e os valores tradicionais junto da população mais jovem e, por outro, que crie um plano que vise a conservação do património histórico de Timor-Leste.

A Comissão recomenda que os futuros concursos das vagas de professores e directores se faça de acordo com a Lei e ainda que tais se realizem em tempo útil, ou seja até ao final do presente ano.

A Comissão relembra ao Governo que a partir de 2012 o Ensino Superior deverá ser ministrado em Português. A Comissão recomenda ao Governo que elabore um plano de acção para garantir esse desiderato.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A Comissão lamenta que o Governo continue a utilizar, apesar de repetidas recomendações contrárias desta Comissão, professores voluntários. Estes professores em vez de terem vindo a baixar têm aumentado nos últimos anos.

A falta e atrasos na distribuição de livros e material escolar, em especial carteiras escolares, continuam a ser uma realidade nas escolas timorenses. A Comissão exige ao Governo que no início do próximo ano lectivo, este problema se encontre resolvido definitivamente.

A Comissão lembra o Governo que no próximo ano lectivo o 3.º ano do Ensino Secundário já deverá ser ministrado em Português. No entanto, ainda não foi elaborado material escolar adequado. A Comissão exige ao Governo que resolva esta questão atempadamente.

A Comissão congratula-se com os resultados obtidos com o programa de alfabetização de adultos. No entanto, sublinha, que deverá ser feito um esforço no sentido de continuar a acompanhar as pessoas entretanto já formadas.

A Comissão recomenda ao Governo que concentre esforços no sentido de maximizar as parcerias e bolsas de estudo com Universidades dos países lusófonos. A Comissão recorda que na recente visita realizada a Moçambique, o Governo desse país disponibilizou-se para receber estudantes timorenses. A Comissão recomenda vivamente o Governo de Timor-Leste a entabular negociações com o Governo da República de Moçambique.

A Comissão recomenda ainda ao Governo que aquando da concepção e construção de escolas para o Ensino Secundário se garanta a existência de laboratórios escolares multidisciplinares.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Finalmente a Comissão F considera que urge sublinhar que Timor-Leste é dos países em desenvolvimento, em termos relativos, que menos gasta em Educação. A Comissão F apela ao Governo para que este faça um esforço para, ainda que paulatinamente, aumente a percentagem do Orçamento de Estado destinado à Educação, para valores próximos dos restantes países do Sudoeste Asiático.

### COMISSÃO G . INFRAESTRUTURAS

#### **2.1 Ministério de Infraestruturas**

2.1.1 A Comissão reconhece a importância e o valor da criação do Fundo Capital Humano, que tem como principal objectivo a capacitação e a formação de quadros timorenses. No entanto, não parece estar equilibrado com o nível salarial praticado pelas ONG's e empresas a operar em Timor-Leste, pois o mercado e o próprio Estado estabelece vencimentos globais superiores aos propostos pelo Governo neste Fundo. Deste modo, a Comissão recomenda que o Governo acresça ao vencimento, um subsídio de modo a equiparar o montante global do vencimento aos valores praticados pelo mercado, de forma a que o esforço de formação dado pelo Governo seja revertido a favor do Estado, garantindo que estes técnicos sejam absorvidos pelos departamentos do Estado.

2.1.2 A Comissão demonstrou muita preocupação com a análise efectuada à qualidade dos projectos de construção civil. Verificou que é fundamental planear com rigor, proceder a levantamento de dados, fazer um projecto de arquitectura adequado e supervisionar a obra durante a sua execução. O Ministério de Infraestruturas não tem técnicos suficientes para realizar estas tarefas com a eficácia necessária para garantir a qualidade dos projectos. Por este motivo a Comissão recomenda o recrutamento de novos funcionários na áreas da obras públicas, nomeadamente estradas, pontes e controle de cheias. Só desta maneira se pode garantir uma melhor qualidade na execução dos projectos.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

2.1.3 O estado do navio Berlin-Nakroman é preocupante, pois não se encontra em condições para prosseguir a sua missão. É fundamental fazer uma manutenção geral em Surabaya, Indonésia, de modo a evitar problemas mais graves no futuro. Sublinhamos que este navio é essencial para garantir a ligação à Oecussi e Ataúro e por este motivo recomendamos que quando o Berlin-Nakroman estiver em manutenção se alugue outra embarcação de modo a substituir a sua operação. No caso, de não ser possível a substituição temporária do Berlin-Nakroman, a Comissão recomenda ao Governo que negocie com a Indonésia a abertura temporária da fronteira Montain-Oecussi de modo a garantir o acesso terrestre a este distrito. Outra solução, mais onerosa, seria porventura começar a planear a aquisição de outro navio para complementar o serviço prestado pelo Berlin-Nakroman.

2.1.4 No que respeita à aquisição de novos geradores para apoiar a Central da EDTL de Comoro, a Comissão entende não ser uma prioridade, dado que em Novembro de 2011 a Central de Comoro vai funcionar com a transmissão da linha proveniente da nova Central de Hera, que abastecerá de electricidade Díli e a costa Norte até Viqueque. Se o acordo for assinado no mês de Dezembro de 2010, a compra de novos geradores precisa de pelo menos 6 meses para iniciar a operação o que levará à sua mobilização da Indonésia para Timor-Leste apenas a partir de Junho de 2011, faltando ainda a sua instalação que demorará algum tempo. Neste sentido, a Comissão recomenda ao Governo para terminar com o contrato de compra dos geradores pois, se a Central de Hera vai começar a funcionar em Novembro de 2011, não faz sentido gastar um enorme montante financeiro que será descontinuado poucos meses depois. A Comissão recomenda também durante este período o aluguer de geradores em vez da sua aquisição, pois sairia muito mais barato que a sua compra por 36 milhões de usd.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

2.1.5 Por forma a organizar melhor a rede viária nacional, a Comissão recomenda a elaboração de legislação que vise a classificação das estradas nacionais, distritais, urbanas e rurais.

2.1.6 De modo a garantir a qualidade dos materiais e equipamentos aplicados nas obras de construção civil, a Comissão recomenda o reforço do departamento de pesquisa e desenvolvimento. Recomenda também a elaboração de legislação que apoie esta actividade.

2.1.7 Com o objectivo de manter os preços dos materiais de construção civil a um nível adequado, a Comissão recomenda ao Governo que elabore um estudo profundo sobre os preços dos materiais de modo a que o Estado quando adquira determinado tipo de serviços ou materiais os compre ao preço do mercado internacional.

## **2.2 Radio Televisão de Timor-Leste**

2.2.1 De acordo com a audiência com a direcção da RTTL, a Comissão foi informada que a RTTL passará a ser uma instituição pública, o que implica um conjunto de investimentos de modo a garantir a sua operação. Neste momento, as infraestruturas mínimas não estão garantidas para responder às necessidades essenciais e quando se tornar empresa pública ainda será mais difícil cumprir com os seus objectivos. O Presidente é interino, o equipamento é muito reduzido, não há controle, não há recursos humanos qualificados e muito outros equipamentos fundamentais. Neste sentido, a Comissão recomenda prudência na tomada desta decisão, pois a transformação da RTTL em empresa pública já em Janeiro pode causar graves problemas, por isso a Comissão recomenda ao Governo que antes da transformação da RTTL em empresa pública, o Governo garanta as seguintes condições:

- Nomeação definitiva de um Presidente;
- Aquisição de equipamentos essenciais ao seu funcionamento regular;



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

- Material operacional;
- Centralização da gestão financeira.

2.2.2 No orçamento rectificativo de 2010 estava orçamentada a construção de um auditório para a TVTL no valor de \$600.000 USD, no entanto, devido a atrasos no processo de contratação pública. O Governo, decidiu não incluir novamente esta verba e a TVTL reputa este investimento de fundamental para a sua operação. Neste sentido, a Comissão recomenda que se volte a inscrever esta verba no OGE 2011, de modo a dar início o mais brevemente possível, à construção do auditório.

### **2.3 Secretaria de Estado da Política Energética**

2.3.1 De acordo com o plano para a construção da nova central eléctrica da EDTL em Hera, o início do fornecimento de energia à população deverá ocorrer a partir de Novembro de 2011 ao longo da costa Norte até Viqueque, o que se traduzirá no acesso por muitas famílias a energia eléctrica, muito em especial às populações próximas da estrada. Esta situação, causará algum descontentamento das populações que moram nas áreas remotas e rurais, por ainda não terem acesso à energia. De acordo com o previsto no OGE 2010 o Governo alocou um montante de \$4.688.000 para a compra de painéis solares, para distribuir por cerca de 6.000 famílias. O OGE 2011 reduz esta verba para \$1.000.000, o que preocupa a Comissão, que recomenda para aumentar verba e deste modo contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida da populações em áreas remotas e de áreas rurais.



## **2.4 Secretaria de Estado dos Transportes, Equipamentos e Telecomunicações**

2.4.1 Relativamente à política de liberalização das telecomunicações, a Comissão volta novamente a sublinhar a importância do papel fundamental da existência de uma entidade reguladora. Só faz sentido falar em liberalização, se houver uma entidade que regule e fiscalize o sector. Quanto melhor for esta entidade, mais qualidade terão as telecomunicações no País, e melhor serão servidos os cidadãos timorenses. Neste sentido a Comissão recomenda fortemente o reforço da capacidade da ARCOM e dos seus funcionários, assim como a criação de um quadro jurídico adequado para exercer a sua actividade.

2.4.2 Na recente visita da Comissão a Portugal e à ANACOM, o seu presidente reforçou a disponibilidade da ANACOM para auxiliar no que for necessário, e a título gratuito, o Governo de Timor-Leste. A ANACOM é uma das entidades reguladoras mais avançadas da Europa e é uma referência incontornável no sector das telecomunicações europeu. Neste sentido, a Comissão recomenda vivamente o início das negociações do Governo com a ANACOM para a celebração de um protocolo de cooperação que vise dar o apoio necessário à consolidação da ARCOM como uma verdadeira entidade reguladora.

2.4.3 A Timor Telecom tem um contrato de fornecimento de serviços de telecomunicações com Timor-Leste que prevê a sua operação em exclusividade até 2017. A TT está também obrigada a prestar a sua actividade garantindo o serviço público, independentemente das áreas muito ou pouco povoadas, com tendência a cobrir todo o País. Como contrapartida, além da exclusividade, no final do contrato a TT passará para a propriedade do Estado todos os equipamentos amortizados até aquela data, o que poderá ser grande parte da rede de telecomunicações do País. Ora, se a opção for liberalizar o mercado antes de 2017, o Estado obviamente não receberá absolutamente nada pelo fim do contrato, e estará a desperdiçar uma oportunidade única para adquirir uma infraestrutura de grande valor como a rede de



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

telecomunicações do País. Assim, a Comissão, recomenda ao Governo que estude com profundidade o contrato de concessão com a TT e que avalie verdadeiramente quais as vantagens e desvantagens em liberalizar o mercado antes de 2017.

### **COMISSÃO H -**

A Comissão entende formular as seguintes recomendações:

1 ó Considerando as verbas previstas na PPL do OGE/2011 para formação em recursos humanos, recomenda ao Governo a adopção de um plano interministerial que garanta a adequação da formação ministrada às necessidades do mercado de trabalho e de desenvolvimento da economia timorense;

2 ó Recomenda ao Governo que sejam adoptadas medidas para assegurar que os cidadãos e funcionários beneficiários de formação realizada no estrangeiro regressam a Timor-Leste para aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a formação;

3 ó Recomenda ao Governo que sejam adoptadas medidas para garantir que a formação ministrada no estrangeiro produz efeitos no país, designadamente através da criação de postos de trabalho para os formados;

4 ó Recomenda ao Governo que adopte um plano estratégico que assegure a criação de emprego estável, e não apenas trabalho de carácter temporário e precário;

5 ó Recomenda ao Governo que sejam adoptadas medidas para garantir a formação dos jovens sobre as diferentes modalidades desportivas, nomeadamente nas escolas e comunidades;

6 ó Recomenda ao Governo a adopção de medidas que, em execução do processo de levantamento da população jovem e facilidades desportivas existentes ao nível dos sucros e



aldeias, reforce os equipamentos desportivos disponíveis nas comunidades em todo o território nacional e não exclusivamente na cidade de Dili.

## VII . GMPTL . Grupo Mulheres Parlamento Timor-Leste

Rezumu badak hosi GMPTL kona ba Orsamento Estado 2011

### **Secretaria Estado Promosaun Igualdade (SEPI)**

Tuir Lei Kontra Violencia Domestica, SEPI mak sai nudar institusaun governo nebe sei lidera Ministerio relevantes hodi halo koordinasaun hodi fo garantia ba implementasaun Lei Kontra Violencia Domestica.

SEPI nia knar atu halo kordenasaun no socializasaun kona ba lei neæ no halao edukasaun civika ba sidadaun Timor tomak.

SEPI persiza orsamento ida nebe adekuadu.

#### Klarifikasaun:

Alokasaun orsamento ba koordinasaun servisu no mos knar seluk nebe lei estipula.

Alokasaun orsamento ba socializasaun no formasaun tuir artigu 9 Lei Violensia Domestika.

#### Rekomendasaun:

SEPI nudar instituisaun xavi hodi dezenvolve informasaun no fornese treinamentu ba institusaun seluk, asegura implementasaun lei neæ.

Presiza estrategia prioridade ho orsamentu espesifiku hodi responde ba kordenasaun no nesidades atividade no mos asegura akauntabilidade.

Persiza monta sistema hodi bele implementa lei violensia domestica.

Tenki iha ona relasaun de servisu entre ministeriu competentes hodi bele kordena di-diak servisu atendentu ba vitimas violensia dometika.



### **Ministeriu Solidariedade Sosial (MSS)**

Iha planu orsamentu 2011 relasiona ho Lei kontra Violensia Domestika:

MSS iha responsabilidade hodi fornese uma mahon ba vitima violensia domestika, neæbé hakerek ona iha artigu 15 Lei violensia Domestika.

Inklui mos jestaun hosi uma mahon, protesaun social no mos prezisa suporta bakonselhu ne servi hanesan fatin nebe seguru ba vitima.

Klarifikasaun klean kona ba orsamentu 2011:

MSS prezisa klarifika klean kona ba alokasaun orsamentu nebe suficiente ba uma mahon neæ:

1. Atendementu diak ba vitima; 2. suporta MSS hodi halao operasaun iha distritu sira.

Rekomendasaun ba MSS:

Establese sentru resepsaun hodi bele simu kazu sira violensia domestica no halo koperasaun ho sosiadade sivil.

Fornese formasaun kona ba jestaun uma mahon.

Vitima sira tenki hetan assistensia psikologika no seluk tan tuir artigu 16 no 17 Lei contra violensia domestika.

Tenki kria padraun no giaun ba implementasaun lei Violensia Domestiak. Nuneæ prezisa aloka orsamentu adekuadu.

Tenki defini planu stratejia ho klaru hodi permite halo fiskalizasaun no mos avaliasaun iha futuro.



### **Ministeriu Saude (MS)**

Artigu 22 Lei kontra violensia domestika Ministeriu Saude iha kordenasaun ho MSS atu responsavel ba forneseментu servisu mediku ba vitima violensia domestika.

Servi mediku hirak neæ sei inklui eseminasaun forensika no tratamentu medical nebe nesesariu.

Ministeriu Saude presiza atu kordena ho instituisaun seluk hodi fornese legal, konselhu no servi uma mahon.

Rekomendasaun ba Ministeriu Saude:

Ministeriu Saude tenki garante katak assistensia medika ba Vitima Violensia Domestika (VVD) sira hetan servisu, tratamentu mediku no teste forensika iha sentru sira hotu iha distritu

Tenki garante orsamentu nebe adekuaду hodi implementa programa atendentu ba VVD

Ministeriu Saude mos presiza hare fila fali apoiu finanseiru no jestaun SISCA.

Hasae kapasidade ajente profesional saude hodi responde ba atendentu VVD.

Atu implementa resolusaun hosi konferensia nasional Saude reproduitivu, Edukasaun Sexual no planeamentu familiar nebe realiza iha fulan Julhu tinan neæ nian.

### **Secretariu Estadu Seguransa (SES)**

Secretariu Estadu Seguransa iha responsabilidade importante atu garante no proteje vitima violensia domestika liu hosi protesaun ba PNTL spesifikamente VPU.

Nuneæ mos hanesan ita hatene durante neæ VPU servisu iha rekursu humanu no fisikal nebe limitadu.





## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

SES iha ona planu atu rekruta tan ema nain 500 iha tinan 2011 hodi dezenvolve rekursus humanus PNTL.

Rekomendasaun ba SES:

SES tenki hametin VPU nia pesoal tuir planu rekrutamentu. Tenki rekruta pesoal feto no mane ba VPU.

Diseminaisaun kona ba Lei kontra violensia domestika tenki sai nudar parte importante hosi formasaun polisia VPU sira hodi atende vitima Violensia Doemstika.

Garante fornesimentu transporte, komunikasaun no lojistika ba VPU sira hodi halao sira nia servisu ho efetivu importante tebes.

SES iha necessidade aloka osan montante ruma ba sosa facilidades hodi suporta PNTL iha servisu VPU.

Tenki hasae kontrola iha servisu PNTL ba fatin-fatin prostituisaun, liu-liu ba ema nebe organiza no suporta aktividade prostituisaun.

### **Ministeru Justiça (MJ)**

apresiasaun ba planu Ministeriu Justiça hodi aseguru assistensia judusial nebe adekudu nuneø permite sidadaun Timor oan hotu nebe vulneravel bele asesu ba justisa.

Rekomendasaun:

Ministeriu Justisa atu inklui iha nia planu hodi fornese assistensia advogado defensoria publiku ba kasu violensia domestika.



---

## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

Ministeriu Justisa atu organiza surumutuk/workshop iha nivel distritais hodi sensibiliza sidadaun kona ba lei violensia domestika atu sidadaun sira bele defende sira nia direitu liu-liu feto sira no asesu ba justisa.

Diseminaun lei violensia domestika

Fo prioridade no aselera prosesu julgamentu ba kasu Violensia Domestika.

### **Ministeriu Edukasaun (ME)**

Rekomenda ba Ministeriu Edukasaun atu konsidera asaun afirmativa hosi konferensia nasional kona ba Saude Reprodutiva, Edukasaun Sexual no Planeamentu Familiar.

Hatama materia Igualdade jeneru ho edukasaun sexual iha curriculo eskolar.

Rekomenda ba Ministeriu Edukasaun atu konsidera asaun afirmativa kona ba konferensia nasional kona ba Saude Reprodutiva, Edukasaun Sexual no Planeamentu Familiar.

Fo mos oportunidade ba feto atu tur iha nivel xefi.

### **Ministeriu Agricultura e Floresta**

Iha programa dezvoltamentu agricultura tenki konsidera mos feto sira ne'ebé sai hanesan chefe de familia.

Atu iha ekilibriu jeneru iha atendimentu proposta hosi grupo agrikultor.

Rekomenda hodi fo mos oportunidade ba feto iha kargo xefia iha instituisaun Ministeriu Agrikultura.



### **Programa Pakote Dezenvolvimento Dezentralizasaun**

Rekomenda ba Ministeriu Estatal atu aselera, responsabliza, no monitoriza programa PDD, espesialmente iha projetus Ministeriu Edukasaun, Ministeriu Saude no Ministeriu Infrastrutura atu feto ho labarik sira hetan asesu ba saude, edukasaun no hasae nivel ekonomia (liu hosi asesu ba merkadu).



## **VIII. Recomendações da Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção**

### **1.<sup>a</sup> Serviços e Fundos Autónomos:**

Para a prestação de um determinado conjunto de serviços ao público, o Estado tem vindo a criar um conjunto de entidades autónomas, que dependendo de cada uma, têm diversos graus de autonomia, podendo considerar-se as empresas públicas aquelas que maior autonomia têm em relação à estrutura da Administração Pública. No entanto, para estas entidades funcionarem, é fundamental que, num primeiro momento, estas entidades tenham um quadro jurídico claro, que lhes permitam delimitar os seus objectivos e que disponham de meios financeiros e para que consigam prosseguir os seus objectivos. Para além disso, devem ser definidas políticas de funcionamento com base no mérito e na eficiência dos seus serviços, tendo quando possível, uma gestão destinada a gerar a sua própria auto-suficiência, e nalguns casos o lucro. Deste modo, a Comissão recomenda o seguinte:

- Rever o quadro jurídico das entidades autónomas do Estado adequando-o à realidade timorense;
- Introduzir mecanismos de gestão por objectivos que tenham por base o mérito e a eficiência;
- Criar condições para que a gestão destas entidades seja fiscalizada periodicamente e de acordo com critérios de transparência.

### **2.<sup>a</sup> Parcerias Público - Privadas:**

Nas Parcerias Público Privadas o Estado transfere para um parceiro privado a obrigação de construir uma obra pública ou prestar um serviço público, ficando o parceiro privado com o direito de cobrar ou de ser remunerado pela prestação desses serviços que deve ser assegurada pelos utilizadores ou pelos contribuintes.

Os acordos das parcerias público-privadas são guiados por limitações dos fundos públicos para cobrir os investimentos necessários, mas também dos esforços para aumentar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos.



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

A experiência, porém, veio mostrar que muitas vezes o Estado paga mais do que pagaria se prestasse directamente os serviços ou se construísse as infraestruturas, pois na cadeia de valor de uma PPP normalmente está um infindável número de entidades, desde a entidade bancária à implementadora do serviço, que, naturalmente pretendem gerar lucros em cadeia. Verificou-se também que normalmente a qualidade dos serviços era idêntica à praticada pelo Estado e que lhes custava muito mais do que se o fizessem directamente, ainda que o Estado se tivesse que financiar na banca. Neste sentido, e dado a complexidade das opções que normalmente estão subjacentes a contratos de PPP's, recomenda-se ao Governo o seguinte:

- Elaboração de um quadro legal, aprovado no Parlamento Nacional, para a celebração das PPP's, como existe nos países que adoptaram este sistema de desenvolvimento;
- Antes da celebração de uma PPP proceder à avaliação da capacidade de prestação desse serviço ou infraestrutura pelo Estado;

### **3.ª Gestão privada de serviços do Estado:**

Está provado que nalguns tipos de serviços o Estado tem tendência a não ser eficiente, dado a sua dimensão e complexa teia burocrática. Deste modo, recomenda-se ao Governo que considere a concessão de determinados serviços em, pela sua pequena dimensão, e pela falta de interesse estratégico do Estado, considere entrega-los, através de um contrato de concessão à gestão de privados.

### **4.ª Redução da pobreza através da dotação da agricultura:**

Em termos de investimento, a dotação à agricultura deve ser aproximadamente de US\$ 38 milhões para reduzir a pobreza em 5-7% nas zonas rurais. Deve ser dada uma atenção especial à criação de oportunidades adicionais em vista de um trabalho adequado. Melhorar o apoio ao auto-emprego das mulheres e conceder direitos sobre terras e outros activos que sejam importantes para o desenvolvimento económico do país.



### **5.<sup>a</sup> Verbas destinadas à redução da pobreza:**

A proposta de lei do OGE de 2011 volta a consagrar um conjunto de verbas destinadas à redução da pobreza a serem utilizadas pelo Presidente da República. As competências do Presidente da República estão claramente consagradas na Constituição e não prevêm nenhuma competência nesta matéria, pois apenas o Governo tem esta atribuição, no Ministério da Solidariedade Social. Não é desejável que se mantenha esta situação. Assim, recomenda-se eliminar o montante destinado à redução à pobreza inscrito no Gabinete do Primeiro Ministro, mas que se destina à utilização por parte do Presidente da República.

### **6.<sup>a</sup> Informação económico-social fiável e de qualidade:**

Dado o facto de Timor-Leste ter problemas que se prendem com uma informação económico-social insuficiente, falível e de qualidade deficiente e na linha das recomendações recentemente feitas pelo FMI no seu Artigo IV para melhorar a informação das contas nacionais, que serve de base para melhores projecções macroeconómicas, será fundamental para o Governo realizar diversos inquéritos de apoio para complementar a informação e os dados, da seguinte forma:

- (1) **Inquérito sobre as poupanças domésticas e o investimento** (household savings and investment survey), para obter dados sobre as transacções domésticas e monitorizar, criar e gerir as suas poupanças, bem como o seu investimento.
- (2) **Inquérito sobre Input-Output** (Input-Output survey), para obter informação básica sobre a estrutura de input (custos), dotação de bens e distribuição de produtos relativamente a determinadas actividades económicas, estrutura de emprego, indicadores de produção, preços e outra informação de apoio.
- (3) **Inquérito sobre o sector de comércio e serviços** (trade and services sector survey) necessário para melhorar a cobertura, metodologia, qualidade da produção e indicadores de preço, e revisão do PIB (anual e trimestral).



## Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

- (4) **Rever o cabaz de preços**, de modo a que o cálculo da inflação seja mais fiável e credível;
- (5) **Realizar um inquérito sobre os padrões de vida** (*survey of living standards*) em 2011 para verificar o impacto da política fiscal relativa à pobreza e à desigualdade;
- (6) **Obtenção de dados estatísticos sobre a produção nacional;**

É de grande importância o Estado dotar a Direcção Nacional de Estatística de meios para realizar os estudos acima indicados. Não é desejável que o Estado baseie as suas políticas em dados fornecidos por instituições terceiras. O conhecimento do País deve ser, em primeiro lugar, do próprio Estado e não de consultores ou instituições internacionais. Por esta razão, recomenda-se a dotação de meios financeiros e humanos que visem o fortalecimento da Direcção de Estatística com capacidade para responder às necessidades de informação económico-social do Estado.

### **7ª. Revisão da Comissão da Função Pública:**

O elevado rácio de posições temporárias, talvez, resida na falta de uma Comissão da Função Pública funcional responsável pela apresentação de um quadro de política para o recrutamento, composição do pessoal, o desenvolvimento das capacidades dos recursos humanos que trabalham nos ministérios. A natureza das posições temporárias pode variar desde a contratação periódica de mão-de-obra não qualificada à celebração de contratos relativamente longos até um ano para posições de qualificação média.

Por isso, recomenda-se a revisão do estatuto da Comissão da Função Pública de modo a que se adequa ao sistema de Administração Pública de Timor-Leste.



**8.ª Simplificação de processos de licenciamento e atribuição de alvarás para pequenos negócios:**

É importante criar medidas para melhorar o acesso ao capital para facilitar a geração de auto-emprego através de esquemas de emprego em empresas de pequena dimensão. O clima de investimento deve ser melhorado através, por exemplo, da simplificação dos procedimentos de emissão de licenças comerciais e de registo comercial, da disponibilização de crédito, em especial a pequenos empreendedores e produtores agrícolas, bem como para infra-estruturas básicas.

**9.ª Diferença substancial entre a Resolução do Parlamento Nacional e a Proposta de Lei do OGE de 2011:**

O Orçamento privativo do Parlamento Nacional previsto na Proposta de Lei é diferente da Resolução do Parlamento Nacional, destacando-se uma diferença de 20 milhões de USD. Neste sentido, a discussão deverá ser reaberta na especialidade, e reapreciada durante o debate.

**10.ª Central Eléctrica de Hera:**

A subida de custo da Central Eléctrica de Hera é muito acentuado e está previsto que suba para cerca de 600 milhões de USD. Na proposta de lei do OGE de 2011 estão apenas alocados 166,7 milhões, não sendo suficientes para a conclusão da Central. A Comissão entende fundamental saber como vai ser financiada a construção da Central, pois terá que ser sempre o Parlamento Nacional a autorizar a despesa. Assim, recomenda-se ao Governo que informe o Parlamento sobre a forma como vai ser paga a construção da Central Eléctrica de Hera.

**11.ª Cálculo do preço do petróleo:**

Para ter uma perspectiva correcta da evolução da riqueza de Timor-Leste, é fundamental haver estabilidade na forma como se calcula o preço do petróleo, e não alterar de ano para





ano. Esta forma, pouco recomendável, de avaliar o preço do petróleo pode dar perspectivas pouco correctas sobre estado financeiro de Timor-Leste e sobre os montantes a serem retirados do Fundo do Petróleo. Por isso, recomenda-se ao Governo que elabore um estudo comparativo sobre a forma como os países que têm fundos soberanos com origem nos recursos naturais, calculam o preço do petróleo, e adopte definitivamente uma forma para realizar este cálculo e a mais prudente.

### **12.ª Estabelecimento de Fundos Especiais**

Parece decorrer da Lei de Gestão Financeira, no seu artigo 32.º, que o estabelecimento de Fundos deverá ser por lei. Ora, apesar da Lei de Gestão Financeira indicar que os fundos deverão ser õautorizados por lei, apenas a Constituição tem competência para definir quais as matérias que podem ser adoptadas pelo Governo através de uma autorização legislativa emitida pelo Parlamento Nacional. Através desta análise parece não haver lugar ao estabelecimento de fundos por decreto lei, e apenas por lei, seguindo as regras do processo legislativo comum previstas na Constituição e no Regimento do Parlamento Nacional. Recomenda-se ao Governo que reveja a forma de constituição dos Fundos Especiais e que submeta a sua constituição ao Parlamento Nacional.

### **13.ª Fundos Especiais:**

O Parlamento não deve aprovar os fundos especiais sem antes receber do Governo todas as informações que o possam habilitar a tomar uma decisão devidamente fundamentada. A aprovação deve ficar dependente do compromisso legalmente estabelecido em que os fundos apresentados ao Parlamento nos documentos do OGE serão efectivamente executados conforme previsto a menos que o Parlamento aprove a reafectação dos fundos.



**14.ª Dotação financeira do Fundo das Infraestruturas:**

Tendo em conta a fraca capacidade de execução que o Governo tem demonstrado em relação às infraestruturas, questiona-se sobre o realismo da dotação financeira deste fundo. Valerá a pena dotar este fundo de um montante tão elevado se a Administração Pública tem demonstrado uma total incapacidade para contratar, fiscalizar e executar as verbas destinadas aos projectos de construção civil?

**15.ª Transferência de Saldos:**

Em 15 de Novembro de 2010, os levantamentos do Fundo do Petróleo totalizavam 450 milhões. Depois da apresentação da proposta do OGE de 2011 foi solicitada a transferência do restante que era de 361 milhões, totalizando 811 milhões.

Entende-se que esta iniciativa traduz-se numa má prática, tendo em conta o espírito em que foi constituído o Fundo do Petróleo, artigo 9.º da respectiva Lei. Se o Governo não teve capacidade para executar esse montante, não o deveria ter transferido.

O Parlamento autorizou a transferência desse montante na perspectiva que o Governo o iria executar. Ora, não havendo esta capacidade, entende-se que o remanescente deveria ter ficado no Fundo Petrolífero, carecendo de nova autorização.

**16.ª Serviço de Administração de Medicamentos e Equipamentos de Saúde – SAMES:**

Com vista à estruturação da política de saúde em Timor-Leste, em 2003 o Governo constituiu o SAMES, uma empresa pública de importação, armazenamento e distribuição de medicamentos e equipamentos médicos. No entanto, verificou-se que esta empresa tem a sua dotação no Ministério da Saúde.

Assim, recomenda-se ao Governo que autonomize o SAMES com uma dotação própria.



### **17. Agência Nacional de Petróleos:**

No decurso da sua actividade a Agência Nacional de Petróleo tem um conjunto de receitas obtidas das empresas que exploraram os recursos naturais em Timor-Leste e na Zona de Desenvolvimento Conjunta. Estranhamente, as receitas desta actividade, não estão reflectidas no OGE de 2011. De acordo com as regras orçamentais todas as receitas e despesas têm que estar consagradas no OGE. Importa sublinhar que o relatório da ANP menciona receitas de cerca de 5,7 milhões de USD. Assim, recomenda-se que o Governo inclua nos Anexos I e III a discriminação das receitas e despesas da ANP.

### **18.ª Jogos recreativos:**

A Inspecção Geral de Jogos é responsável pelo controlo e fiscalização da actividade de jogo legal em Timor-Leste. No entanto, de acordo com o Decreto do Governo n.º 2/2009 de 25 de Março, a gestão das receitas não fiscais do jogo são administradas pela Agência para a Gestão das Participações nos Jogos. Esta agência possui autonomia técnica e administrativa, sob tutela do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria e é financiada pelo Orçamento Geral do Estado e pela Contribuição Social (Taxa). Ora, sucede porém, que sendo uma entidade pública, todas as suas despesas e receitas têm obrigatoriamente que estar consignadas no Orçamento Geral do Estado, o que não acontece.

Acresce também que, de acordo com a Constituição, todos os impostos, taxas e contribuições têm que ser criados por Lei, o que não sucede neste caso.

Assim, solicita-se ao Governo que discrimine e inclua no OGE de 2011 todas as receitas cobradas pela actividade do jogo.

### **19.ª Investimento no sector da Educação:**

A dotação do OGE para o sector da educação tem vindo a decrescer desde 2008. Tendo em conta que o investimento na educação é importante para a consolidação da identidade timorense, crítico para a redução da pobreza e para o alcance dos Objectivos do Millennium,



recomenda-se que se reveja a dotação para este sector, para além da dotação do Fundo Especial para o Desenvolvimento do Capital Humano.

**20.<sup>a</sup> Investimento no sector da Saúde:**

Tem se verificado uma redução substancial na dotação do OGE para o sector da Saúde. Como todos reconhecem, este sector é nuclear para a redução da pobreza e para a garantia da qualidade de vida da população. Para melhorar a assistência médico-hospitalar, o pessoal paramédico, bem como o acesso aos cuidados de saúde nas zonas rurais é fundamental reforçar o investimento que o Governo faz nesta área. Neste sentido, recomenda-se que o Governo reveja a dotação para este sector.

**IX. PARECER**

A Comissão é, assim, de PARECER que a Proposta de Lei 42/II ãOrçamento Geral do Estado de 2011õ reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais e está, por isso, em condições de subir ao Plenário para discussão e votação na generalidade e na especialidade, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

**X. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO**

Este relatório foi discutido e aprovado no dia 11 de Janeiro de 2011, tendo o mesmo sido aprovado com 6 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções.

A Relatora

O Presidente da Comissão

Maria Teresinha Viegas

Manuel Tilman



Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

---

**XI Anexos**